

ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES MICAELENSES

# O JOVEM AGRICULTOR

trimestral | # 58

outubro-novembro-dezembro 2021

distribuição gratuita



## AGRICULTURA DE PRECISÃO

# RAÇÕES SANTANA

A NUTRIÇÃO AO SERVIÇO DA LAVOURA





César Pacheco

# MAIS DE ONZE ANOS DE ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES MICAELENSES!

Foi em Abril de dois mil e dez, que iniciei o percurso como dirigente na Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses e Cooperativa Juventude Agrícola, inicialmente como segundo secretário da assembleia geral, depois no mandato a seguir presidente da assembleia geral e posteriormente como presidente da direção, cargo que desempenho até ao próximo dia vinte e nove de outubro.

Ao longo dos anos, pelos cargos que desempenhei nesta associação, sempre foi com um grande sentido de compromisso e responsabilidade que cumpro com a minha missão, em prol do setor, dos associados e da instituição. Foi, para mim, uma grande honra ter tido a oportunidade de representar a Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses.

Desejo aos novos dirigentes, muitos sucessos, que continuem a lutar pelos jovens agricultores e agricultura em geral, num mundo cada vez mais incerto, diferente e globalizado. Na certeza de um futuro, com enormes desafios será necessário um associativismo forte e representativo, para alcançar o sucesso agrícola nessa fabulosa ilha de São Miguel. Que a Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses seja sempre uma referência do associativismo Regional, presente nas decisões de orientação política para a agricultura, indo de encontro às pretensões dos seus associados.

Não poderia deixar de fazer uns agradecimentos, aos que me trouxeram para o associativismo, aos meus colegas que me acompanharam durante a minha liderança, aos funcionários da associação que sempre me mostraram lealdade, e à minha família pelo apoio do princípio ao fim.

## ÍNDICE

<b>2</b>	<b>MONOCULTURA NOS AÇORES</b>
<b>4</b>	<b>O QUE É AGRICULTURA DE PRECISÃO?</b>
<b>6</b>	<b>APLICABILIDADE DO ANTIBIOGRAMA</b>
<b>10</b>	<b>A PRODUÇÃO EXPERIMENTAL DE CHÁ BRANCO</b>
<b>12</b>	<b>CRIPTOSPORIDIOSE BOVINA</b>
<b>15</b>	<b>DESLOCAMENTO DO ABOMASO</b>
<b>18</b>	<b>MERCADO DO SETOR DO LEITE E LACTICÍNIOS</b>
<b>23</b>	<b>POSEI 2021</b>
<b>26</b>	<b>JORNAL OFICIAL</b>
<b>31</b>	<b>MAPA DE ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS</b>
<b>32</b>	<b>CALENDÁRIO VENATÓRIO DA ILHA DE SÃO MIGUEL 21/22</b>
<b>33</b>	<b>AVISOS</b>
<b>40</b>	<b>NOTÍCIAS</b>
<b>44</b>	<b>ATIVIDADES NO QUINTAL</b>
<b>41</b>	<b>PARA RIR</b>





**NÉLIO MIRANDA**  
ENGENHEIRO  
ZOOTÉCNICO

# MONOCULTURA NOS AÇORES

Os Açores são uma região com condições edafoclimáticas extraordinárias, o que permite um clima ameno durante todo o ano e que reflete num ótimo desempenho na agricultura.

Ao fazer uma breve análise da história da agricultura nos Açores, esta nos diz que em tempos de outrora fomos grandes exportadores de cereais para o Continente português, após uma produção intensiva esta levou a um esgotamento do solo, tornando-se necessária uma reposição de nutrientes que foi conseguida através de maior intensificação dos animais.

Segue-se então um novo ciclo, conhecido pelo ciclo da laranja, o seu início remonta nos finais do século XVI, mas só no século XVII é que esta cultura torna-se predominante sendo a principal fonte de economia dos Açores, exportando até mesmo para Inglaterra. Infelizmente no século XIX dá-se o início do fim desta cultura, primeiro devido a duas infestações e depois pela crise económica a nível mundial que fez diminuir a exportação.

Surge então um novo ciclo, o ciclo da vaca. A economia começa a fortalecer em torno da pecuária nos inícios do século XX e continua até aos dias de hoje, século XXI. A pecuária ganhou muita projeção e naturalmente um rápido desenvolvimento devido às nossas condições edafoclimáticas, pois estas são muito favoráveis à produção de pastagem, principal fonte de alimentação do gado. No entanto como é sabido este ciclo já teve dias melhores, e de acordo com dados estatísticos o número de produtores de leite nos açores tem vindo a diminuir e a tendência aponta para haver continuamente um decréscimo.

Posto isto, o que é monocultura? É a produção ou cultura agrícola de apenas um único tipo de produto agrícola.

Ok, até este momento o nosso leitor já deve ter feito alguma associação da agricultura nos açores, ora vejamos. Tivemos por assim dizer 2 monoculturas que foram extremamente fundamentais para a economia açoriana, no entanto não foram suficientes para se manter até aos dias de hoje.

A monocultura torna uma produção agrícola vulnerável, pois toda a economia depende maioritariamente dela, ou seja toda a nossa fonte de rendimento depende de um só sector.

Isto é o calcanhar de Aquiles de qualquer região/nação incluindo a nossa, mas só cá estamos devido às más orientações políticas ao longo de muitos anos, deixou-se de produzir culturas tais como o tabaco, beterraba e chicória.

A nossa agricultura deverá ser mais diversificada, pois há uma enorme variedade de alimentos que o consumidor consome e que estamos semanalmente a importar, quando temos condições de as produzir ajudando assim na diversificação da agricultura e diminuindo a pressão na produção de leite, conseguindo providenciar outras fontes de rendimento e maior rendimento aos agricultores.

A agricultura precisa de outra visão e de outras políticas, de uma visão mais ousada e estratégica e políticas que permitam o melhoramento da qualidade de vida dos agricultores, como também do seu rendimento que é o fulcral sustento de muitas famílias e não de discursos e medidas que só servem para encher jornais e nada servem para o futuro dos jovens agricultores. Há que aproveitar o potencial da agricultura nos Açores.

Um bem-haja.

# SEMPRE COM OS MELHORES O PRESENTE E O FUTURO!!!

**NEW HOLLAND**  
AGRICULTURE

O PRADO

**NEW HOLLAND**  
AGRICULTURE  
PARTS



**NEW HOLLAND**  
AGRICULTURE

DYNAMIC COMMAND

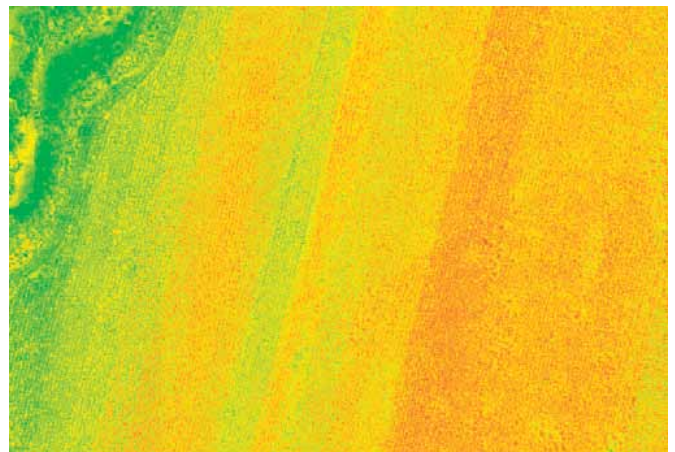
SOCIEDADE AÇOREANA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA.  
Runa Nova da Alfândega • 9500-095 Ponta Delgada  
São Miguel • Açores  
Telefone 296 307 150 • Fax 296 307 159  
E-mail: o.pradolda@sapo.pt



# O QUE É AGRICULTURA DE PRECISÃO?

A Agricultura de Precisão é uma tecnologia cujo objetivo consiste em aumentar a produção com maior eficiência e sustentabilidade dos recursos económicos e ambientais.

É a forma mais precisa de monitorizar as atividades agrícolas, através da utilização de tecnologias avançadas.



Levantamento Multiespectral de um campo de ensaio

A partir de dados recolhidos das áreas geograficamente referenciadas, torna-se possível a implementação da automação agrícola, além de tornar mais assertiva a tomada de decisão com objetivo de assegurar condições ideais à lavoura, seja por meio de aplicação de fitofármacos, monitorização de pragas/doenças, rega entre outros.

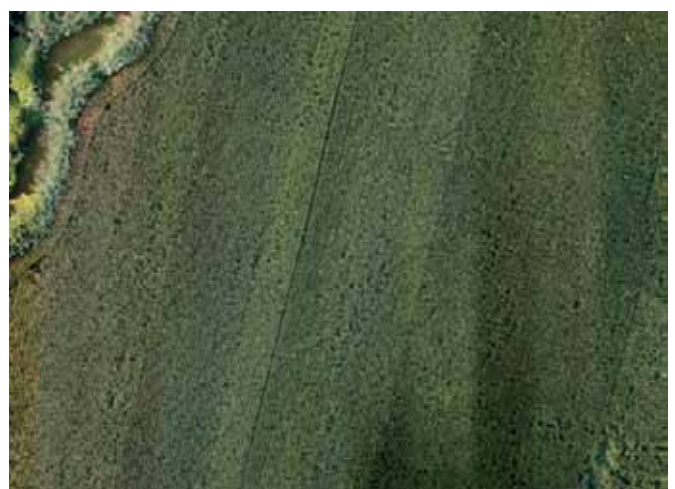
## VANTAGENS DA AGRICULTURA DE PRECISÃO

A grande vantagem da Agricultura de Precisão é, como o próprio nome indica, a precisão. São utilizados dados concretos e quantitativos para reduzir os gastos e custos. Esta tecnologia pode ser utilizada em todas as culturas como o milho, pastagens, olival, floresta etc.

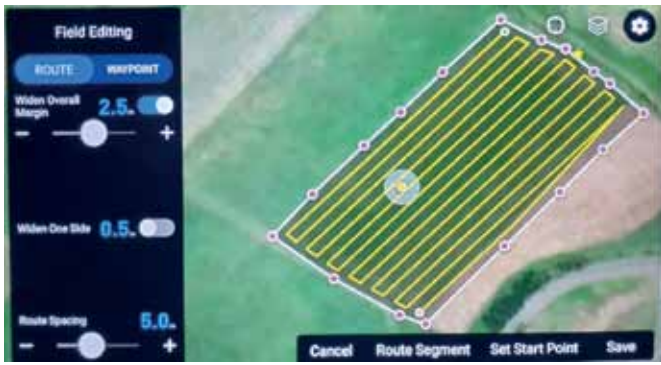
Permite ter uma visão geral e precisa de todos os fatores que nos permitem garantir um aumento de produtividade na exploração.

Quanto maior número de dados recolhidos, maior será a assertividade na decisão e economia do sistema de produção.

Desta forma, garante-se ao produtor uma melhor gestão da sua propriedade, quanto à utilização dos fatores de produção e de manejo, economizando tempo e dinheiro.



Levantamento Visível de um campo de ensaio



Na agricultura de precisão é possível utilizar estratégias para resolução de problemas com mais exatidão e assim ir direto ao ponto necessário.

Estudos mostram que as tecnologias proporcionadas pela agricultura de precisão pode aumentar a produtividade das lavouras em até 67%.

Assim sendo, os benefícios deste tipo de agricultura passam por:

- Visualização detalhada da propriedade e, consequentemente, melhoria das atividades agrícolas e respetivo manejo.
- Assertividade nas decisões tomadas pelo produtor;
- Economia de fatores de produção e recursos financeiros;

### FERRAMENTAS DA AGRICULTURA DE PRECISÃO

- Piloto automático: utilizado para redução de erros na operação da máquina (trator/pulverizador), uma vez que há uma maior uniformidade da atividade devido à velocidade constante da máquina.
- Controle de aplicação de fertilizantes: esta tecnologia permite que o fertilizante seja aplicado apenas quando necessário e no local indicado, otimizando assim todo o processo e evitando gastos desnecessários.
- Sensores: o uso de sensores na agricultura de precisão contribui de várias formas, fornecendo dados que auxiliam os agricultores a monitorizar a lavoura.
- Semeadoras a taxa variável: com esta ferramenta é possível comandar e alterar a densidade de sementes a serem depositadas de acordo com o potencial produtivo de cada parte da lavoura.
- Drones: facilitam o levantamento de dados, fornecem informações estratégicas aos agricultores, possibilitam a aplicação de fertilizantes e fitofármacos (estes ainda não nos estados UE) com precisão e maior janela de oportunidade.



É através de uma soma de tecnologias de monitorização (que medem com mais exatidão os fatores de produção necessários) e adequação do manejo de acordo com os resultados dos dados recolhidos e analisados que se consegue uma maior rentabilidade de produção.

### AGRICULTURA CONVENCIONAL VS. AGRICULTURA DE PRECISÃO

Na agricultura convencional os fatores de produção são utilizados de igual forma e quantidade em toda a área, com base numa amostragem que foi analisada de forma geral.

Por exemplo, a aplicação de adubo, é baseada pela média de resultados da análise de fertilidade do solo da área cultivada.

Na Agricultura de Precisão, temos informações detalhadas que auxiliam na tomada de decisão, que permite aplicar somente o que é realmente necessário e no local certo.



Resultado depois de uma aplicação de adubo foliar com drone



PARA MAIS INFORMAÇÕES OU SE QUER CONHECER OS NOSSOS SERVIÇOS POR FAVOR CONTACTE:  
 EMAIL: [admin@cognatti.com](mailto:admin@cognatti.com) | TELEMÓVEL: FILIPE: 910 541 297 OU TOMÁS: 916 342 480



**RENATO SARDINHA**  
Mestre em controlo biológico

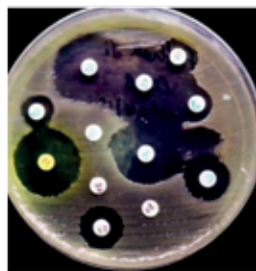


**VITOR CHALAÇA**  
TÉCNICO COMERCIAL /  
HIGIENE E NUTRIÇÃO ANIMAL  
vitor.chalaca@kersia-group.com



# APLICABILIDADE DO ANTIBIOGRAMA COMO FERRAMENTA NO TRATAMENTO EFICAZ DA MASTITE

Com o avançar dos tempos, novas práticas têm sido adotadas de forma mais sistemática por parte de muitos agricultores e proprietários de explorações agropecuárias. Sem dúvida, o antibiograma tem sido uma enorme ferramenta para a escolha eficaz dos melhores protocolos e tratamentos a desenvolver nas explorações.



**Antibiograma**

Muitas vezes sentimos necessidade de submeter os nossos animais a tratamentos por via da eliminação de agentes causadores de várias enfermidades. Assim, podemos dizer que um antimicrobiano é um produto químico natural ou sintético que destrói ou inibe o crescimento de microrganismos.

# HÁ 26 ANOS NOS AÇORES



**HUGO MEDEIROS**  
➤ 961756479

**JOSÉ CYMBRON**  
➤ 961756480

**VITOR CHALAÇA**  
➤ 967391227

## JUNTOS PARA CRIAR **VALOR**



Esta atividade antimicrobiana de uma determinada substância, quer ela seja bactericida ou bacteriostática, pode ser quantificada com base na determinação da sua concentração mínima capaz de inibir o crescimento de um dado microrganismo no caso dos bacteriostáticos e concentração mínima bactericida, quando é calculado o valor mínimo de produto que provoca a morte do agente em causa.

A concentração mínima inibitória/bactericida de um dado composto não é constante, sendo influenciada pela natureza do microrganismo testado, pela quantidade de inóculo, pelo tempo de incubação na estufa, pela composição do meio de cultura e pelas condições ambientais, como a temperatura, o pH e o arejamento. Quando todas estas condições são padronizadas, é possível comparar a atividade de diferentes agentes antimicrobianos face a um certo microrganismo e determinar, por exemplo, qual o agente antimicrobiano mais efetivo contra esse microrganismo, ou avaliar a atividade de um mesmo agente relativamente a diferentes microrganismos.

#### **Pode um antibiótico matar todo o tipo de bactéria?**

Não. Cada microrganismo é sensível a determinados medicamentos e, para além disso, é preciso ter em conta, a concentração e o tempo de exposição.

Assim, podemos dizer que o antibiograma é uma ferramenta laboratorial que nos ajuda a identificar e determinar a resistência de uma bactéria a determinados medicamentos, uma vez que, depois de cultivadas, as bactérias são expostas aos antibióticos para que a sensibilidade ou resistência seja conhecida.

#### **Vantagens:**

- fácil execução;
- reprodutibilidade;
- utilização de reagentes de baixo custo;
- resultados de fácil interpretação clínica;
- flexibilidade quanto à escolha dos antimicrobianos;
- não requer utilização de equipamentos especiais.

#### **Desvantagens:**

- manual;
- ausência de padronização do método para alguns microrganismos e agentes antimicrobianos.

A mastite é ainda hoje a principal razão de abate de bovinos leiteiros em Portugal. Assim, cabe a cada produtor e técnico procurar a melhor forma de contrariar esta realidade.

Com um efetivo medio de 2,8 lactações nas explorações leiteiras portuguesas é de fulcral importância agir com certezas na hora de tratar o agente responsável pela mastite.

O antibiograma serve não só para detetar o agente mas também para indicar o tratamento antibiótico (se infeção for bacteriana) a ser aplicado no animal. Serve igualmente para vermos qual a solução desinfetante que melhor se adapta a cada situação.

### EXEMPLO DE EXPLORAÇÃO (ilha de São Miguel, Açores)

LISTA DE BACTERIAS DETECTADAS				
NOME	CATEGORIA	ORIGEM	Nº ANI. Inf	%
STAPH AUREOS	GRAM POS	CONTAGIOSA	0	0%
STREPH UBERIS	GRAM POS	AMBIENTAL	12	30%
STAPH COAGULASE	-----	CONTAGIOSA	13	33%
E.COLI	GRAM NEG	AMBIENTAL	15	38%
CORYNEBACTERIUM	GRAM POS	AMBIENTAL	0	0%
BACILLUS	GRAM POS	AMBIENTAL	0	0%
STAPH. SPP	GRAM POS	AMBIENTAL	0	0%
ENTEROCOCCUS SPP	GRAM POS	AMBIENTAL	0	0%
STREPH SPP	GRAM POS	AMBIENTAL	2	5%

Tabela 1: Lista de bactérias analisadas por categoria.

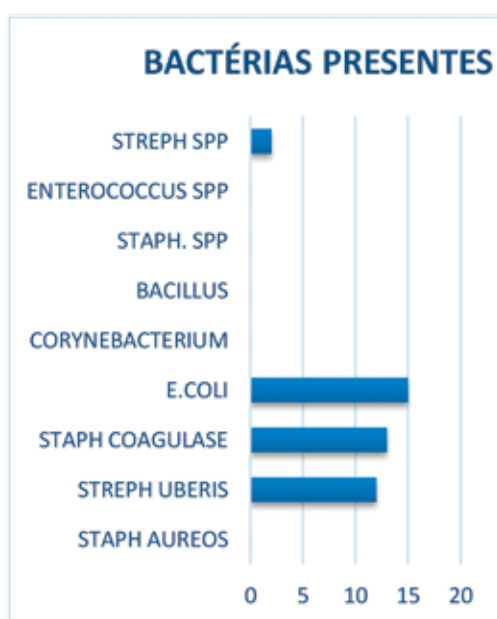


Gráfico 1: Bactérias predominantes.

HISTORICO DE INFEÇÕES		
AMBIENTAIS	27	68%
CONTAGIOSAS	13	33%
TOTAL BACT DETEC	40	100%

Tabela 2: Tipo de bactérias.

DISTRIB DE INFEÇÕES (MESES)			
MÊS	Nº DE ANIM	%	PERCAS/€
JAN	10	25%	1 800,00 €
FEV	9	23%	1 620,00 €
MAR	9	23%	1 620,00 €
ABR	12	30%	2 160,00 €
TOTAL	40	100%	7 200,00 €

Tabela 3: Distribuição as bactérias por meses/custo.2021

**CONCLUSAO:** O antibiograma é uma excelente ferramenta de diagnóstico e escolha do melhor tratamento. No futuro, deveremos adotar cada vez mais um trabalho conjunto entre veterinários, técnicos e produtores para que consigamos atingir o plano de redução de antibióticos definido pela DGAV.



**CLARA ESTRELA REGO**  
ENGENHEIRA  
AGRÓNOMA

# A PRODUÇÃO EXPERIMENTAL DE CHÁ BRANCO

## DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO MIGUEL

Nos anos oitenta e noventa do século passado, foram plantadas em S. Miguel, algumas áreas com plantas de chá cuja particularidade era serem *Camellia sinensis var assamica*, variedade Índia e não da variedade China. Recorde-se que tradicionalmente em S. Miguel as plantas de chá são da variedade China.

O objectivo da introdução da variedade Índia foi estudar a sua adaptação às condições da ilha para uma possível utilização comercial. Contudo, as fábricas de chá não demonstraram interesse nessa variedade.

Apenas chegaram aos dias de hoje as áreas plantadas em terrenos do governo regional, mais concretamente uma pequena parcela na Ribeira Grande e uma área maior nas Sete Cidades.

Assim, o SDASM deu início a trabalhos experimentais no processamento do chá proveniente daquelas áreas, transformando-o em chá branco (o menos processado) uma vez que não possuía recursos para o transformar em chá preto, verde ou outros.

Os aspectos que têm sido considerados nos trabalhos desenvolvidos no sector desta cultura agroindustrial pelo SDASM, prendem-se com a produção agrícola, a optimização do processamento, a garantia de qualidade, a comercialização, a divulgação e o apoio técnico.

Com vários anos de registos, com diversas parcerias estabelecidas com *experts* e com os resultados obtidos, pode dizer-se que o SDASM abriu caminho para a produção de um novo produto local.

De uma forma resumida podem-se enunciar os seguintes dados sobre o chá branco do SDASM:

- É proveniente de plantas da *Camellia sinensis var assamica*, cujas sementes vieram do Malawi;
- Nas plantações não são utilizados produtos químicos de síntese;
- A época de colheita decorre de março/abril até outubro/novembro;
- A colheita é feita manualmente;
- Colhe-se apenas material tenro, o gomo e a primeira/segunda folha que apresentam uma penugem aveludada;
- O processamento consiste numa fase de murchamento e outra de secagem;
- A secagem é feita, preferencialmente, num secador solar;
- O secador solar foi construído no SDASM;
- Para a obtenção de 1 quilo de chá pronto são necessários entre 4,5 a 5 quilos de material fresco;
- O consumo do chá branco pode ser feito a quente, através

de infusão, ou frio através de maceração;

- É um chá de folha inteira que deve ser preparado em recipiente que o permita “abrir”;
- O paladar é subtil, floral, adocicado e não adstringente;
- É um chá que, se bem conservado, pode ganhar complexidade com o envelhecimento;
- Já foi vendido para o mercado de S. Miguel, Lisboa, Funchal e Holanda;
- As plantações podem ser visitadas, preferencialmente mediante contacto prévio através do [info.sdasm@azores.gov.pt](mailto:info.sdasm@azores.gov.pt)



**1** Localização do Centro Experimental do SDASM – Sete Cidades • **2** Plantação de *Camellia sinensis var assamica* nas Sete Cidades. • **3** Rebentação do Chá pronto a colher. • **4** Secador solar dos SDASM. • **5** Chá Branco SDASM.



# Cooperativa Agrícola do Bom Pastor C.R.L.



Telefone: 296 205 790  
Arribanas – Arrifes 9500-372 - Ponta Delgada  
geral@bompastor.pt – www.bompastor.pt



A SUA REDE ESPECIALIZADA EM PNEUS  
E MECÂNICA RÁPIDA

Portaria n.º 77/2017 de 4 de Outubro de 2017

PROAMAF - "MICROPROJETO"

CONSULTE-NOS



MASSEY FERGUSON



**SARA MEDINA**  
MÉDICA  
VETERINÁRIA

# CRIPTOSPORIDIOSE BOVINA

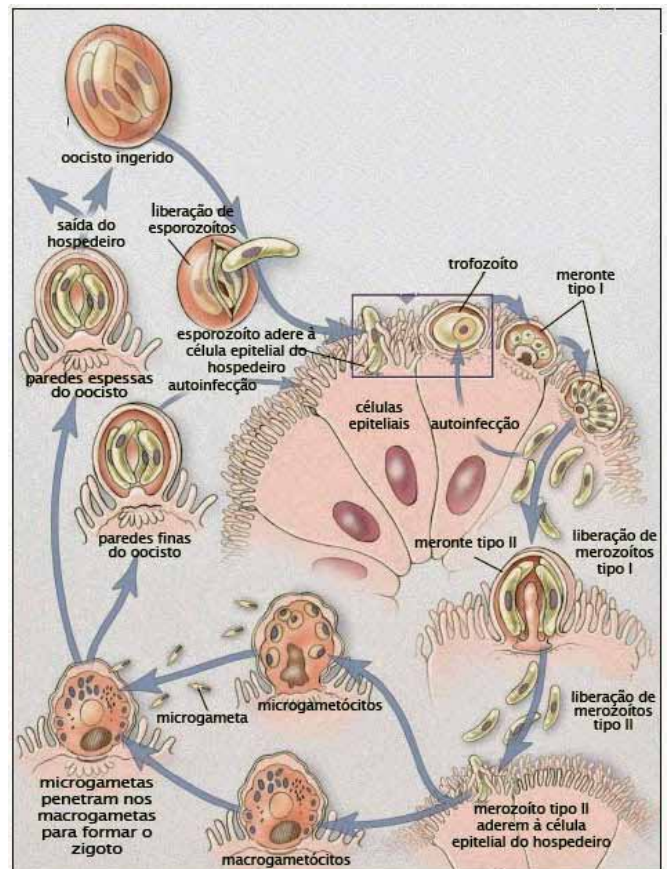
A criptosporidiose bovina é uma doença infecciosa causada principalmente pelas seguintes espécies do protozoário *Cryptosporidium spp.*: *C. parvum*, *C. bovis*, *C. andersoni* e *C. rynae*. É geralmente inaparente, contudo em neonatos e animais imunocomprometidos pode assumir proporções clínicas caracterizadas por lesões no trato gastrointestinal, seguidas do desenvolvimento de diarreia.

Esta parasitose é mundialmente difundida e o seu interesse na área da veterinária tem vindo a aumentar, não só por ser considerada uma doença de difícil controlo, resultando em perdas económicas significativas, mas também devido à crescente preocupação para a saúde pública, associada ao potencial zoonótico do *C. parvum*. Esta espécie é a mais estudada, sendo responsável por 85% das infeções causadas por *Cryptosporidium spp.* em vitelos antes do desmame.

## CICLO DE VIDA

Este parasita obrigatório e intracelular, necessita de apenas um hospedeiro (ciclo monoxeno) que elimina os oócitos já esporulados nas suas fezes. Após a ingestão dos mesmos, dá-se o desenquistamento, onde os esporozoítos deixam o oócito e invadem as células epiteliais do trato gastrointestinal. Nessas células, os esporozoítos transformam-se em trofozoítos, dando início à esquizogonia ou merogonia (multiplicação assexuada), seguida da gametogonia (fase sexuada) com diferenciação em micro (masculinos) e macrogametas (femininos).

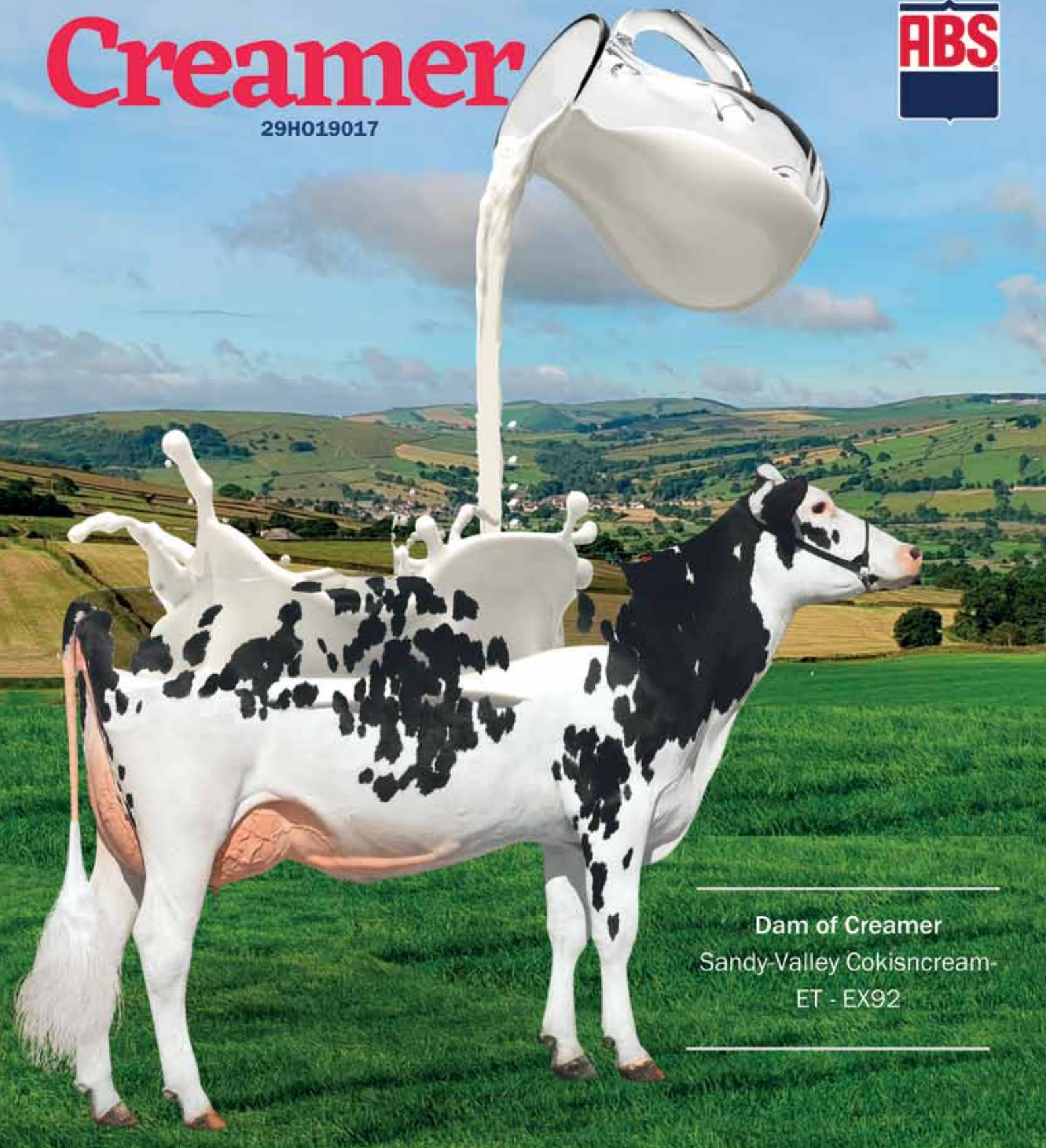
Após a fecundação do macrogameta desenvolvem-se os oócitos que podem ser de parede delgada, responsáveis pela autoinfeção. Estes são capazes de iniciar um novo ciclo dentro do mesmo hospedeiro e os de parede espessa são eliminados nas fezes, sendo resistentes às condições ambientais. A esporulação dos oócitos ocorre logo após a sua formação, tornando-se infetantes, o que potencializa a possibilidade da infeção de novos hospedeiros.



Ciclo de vida do *C. parvum* (adaptado de X-M et al., 2002)

# Creamer

29H019017



---

Dam of Creamer  
Sandy-Valley Cokisncream-  
ET - EX92

---

## SANDY-VALLEY CREAMER-ET



Achiever x Silver x Supersire

LEITE +418 lbs | PROTEINA +29 lbs +0.06% | GORDURA +112 lbs +0.34%

DELIVERED BY ABS GLOBAL, INC

CONTATO COM ASSOCIAÇÃO JOVENS AGRICULTORES MICAELENSES / CJA

## TRANSMISSÃO

O principal mecanismo de infecção do hospedeiro suscetível é a ingestão de oocistos esporulados por contacto com o hospedeiro infectado. A via de transmissão é fecal-oral, podendo ocorrer por contacto direto ou indireto: pessoa – pessoa, animal – animal, animal – pessoa, através de água, alimentos ou até mesmo ar contaminado.

## SINAIS CLÍNICOS

O *C. parvum* atinge geralmente vitelos recém-nascidos até às 2 semanas e a sintomatologia ocorre 3 a 4 dias após a ingestão dos oocistos, durando 1 a 2 semanas. A invasão e colonização da superfície epitelial resulta na sua destruição, diminuição da área superficial do intestino, perda de enzimas digestivas, como a lactase, e redução no transporte de nutrientes e eletrólitos. O culminar destas alterações patológicas é o desenvolvimento de diarreia por má absorção, geralmente profusa amarelada ou pálida e aquosa ou com muco. Desta forma, os vitelos tendem a desenvolver anorexia, letargia, desidratação, dor abdominal e, em alguns casos, morte.

A gravidade e duração dos sinais é altamente variável entre vitelos e depende da presença de infeções concomitantes virais, bacterianas ou parasitárias. A recuperação completa pode levar 4 a 6 semanas com impacto inicial negativo na produção devido à perda de peso ou diminuição do ganho diário.

Já o *C. andersoni* atinge principalmente bezerros desmamados, novilhos e adultos. A frequência e a intensidade das infeções são baixas, contudo persistem por muitos anos e os animais infetados são fonte de oocistos para outros.

O *C. bovis* afeta vitelos entre os 2 e 7 meses de idade, não está associado a sinais clínicos de enterite. Por fim, o *C. ryanae* é prevalente em vitelos desmamados e também não apresenta sinais clínicos.



## DIAGNÓSTICO

Uma vez que os sinais clínicos são inespecíficos e a diarreia neonatal é um processo multifatorial que envolve para além dos aspetos ambientais e de manejo, outros agentes patogénicos como o vírus da diarreia viral bovina (BVD), coronavírus, rotavírus ou *Escherichia coli.*, o diagnóstico definitivo da doença requer sempre a confirmação laboratorial. Este baseia-se na observação de oocistos nas fezes ou na demonstração de antígenos nas fezes por ELISA ou métodos imunocromatográficos.

## PREVENÇÃO E TRATAMENTO

Foram testados vários fármacos para o tratamento e profilaxia da criptosporidiose, contudo nenhum demonstrou ser consistentemente eficaz. Entre eles, o lactato de halofuginona apresenta bons resultados em vitelos. Este deve ser administrado per os logo após o nascimento e durante uma semana, tendo um efeito significativo na redução da excreção de oocistos e na diarreia. A azitromicina também é bastante eficaz, no entanto é muito dispendiosa para uso em produções leiteiras comerciais.

Desta forma, o seu tratamento fica limitado muitas vezes a uma terapia de suporte com eletrólitos, de modo a manter o balanço de fluídos e a alimentação com leite deve continuar numa taxa diária normal. Deve-se ter em atenção a acidose metabólica e considerar a suplementação dos fluídos intravenosos com bicarbonato de sódio.

Relativamente à vacinação, não existe nenhuma aprovada para a sua prevenção e embora os anticorpos possam ser encontrados no colostro bovino, os seus níveis não são protetores para os vitelos que recebem este colostro.

A erradicação do *Cryptosporidium spp.* do ambiente em que os animais vivem é na maioria dos casos uma tentativa irrealista. No entanto, estratégias de controlo eficazes incluem não só o tratamento dos indivíduos afetados ou expostos, mas também medidas de higiene adequadas e boas práticas de manejo.

## BIBLIOGRAFIA

- Baroudi, D., Khelef, D., Hakem, A., Abdelaziz, A., Chen, X., Lysen, C., Xiao, L. (2017). Molecular characterization of zoonotic pathogens *Cryptosporidium spp.*, *Giardia duodenalis* and *Enterocytozoon bienersi* in calves in Algeria. *Veterinary Parasitology: Regional Studies and Reports*, 866-69.
- Bowman, D.D., Lucio-Forster, A. (2010). Cryptosporidiosis and giardiasis in dogs and cats: veterinary and public health importance. *Exp Parasitol*, 124(1):121-7.
- Chalmers, R. M., Davies, A. P. (2010) Minireview: Clinical cryptosporidiosis. *Experimental Parasitology*, 124 (1): 138-146.
- Chen, X-M., Keithly J.S., Paya CV, LaRusso NF. (2002). Cryptosporidiosis. *N Engl J Med.*, 346(22):1723-31.
- Fayer, R. (2008). General biology. In: Fayer, R., Xiao, L. *Cryptosporidium and Cryptosporidiosis*. CRC Press, Boca Raton. 1–42.
- Harp J. (2003). Cryptosporidium and host resistance: historical perspective and some novel approaches. *Anim Health Res Rev*, 4, 53-62.
- Kvac, M., Kouba, M., Vitovec, J. (2006). Age-related and housing-dependence of *Cryptosporidium* infection of calves from dairy and beef herds in South Bohemia, Czech Republic. *Vet Parasitol*, 137, 202-209.
- Lefay, D., Naciri, M., Poirier, P., Chermette, R. (2001). Efficacy of halofuginone lactate in the prevention of cryptosporidiosis in suckling calves. *Vet. Rec*, 148: 108–112.
- Madeira de Carvalho, L.M., Martins, S., Sousa, S., Bacelar, J., Cannas da Silva, J. (2011). *Cryptosporidium spp.* as a major agent of calf diarrhea: Epidemiology and Control with Halofuginone Lactate in Portugal. *Lecznica Duzych Zwierzat*, 2: 35-41
- Nasir, A., Avais, M., Khan, M.S, Khan, J.A., Hameed, S., Reichel, M.P. (2013). Treating *Cryptosporidium parvum* Infection in Calves. *J. Parasitol.*, 99(4), 715–717.
- Nydam, D., Peregrine, A.S. (2005). Present and Future Control of Cryptosporidiosis in Cattle. *The AABP Proceedings*. 38: 15-18.
- O’Handley, R. M., Olson, M. (2006). Giardiasis and Cryptosporidiosis in Ruminants. *Veterinary Clinics of North America Food Animal Practice* 22(3):623-43.
- Shaw, H. J., Innes, E. A., Morrison, L. J., Katzer, F., & Wells, B. (2020). Long-term production effects of clinical cryptosporidiosis in neonatal calves. *International journal for parasitology*, 50(5), 371–376.
- Trotz-Williams, L.A., Jarvie, B.D., Peregrine, A.S., Duffield, T.F., Leslie, K.E. (2011). Efficacy of halofuginone lactate in the prevention of cryptosporidiosis in dairy calves. *Vet. Rec.*, 168(19), 509.
- Wyatt, C.R., Riggs, M.W., Fayer, R. (2010). Cryptosporidiosis in Neonatal Calves. *Vet Clin Food Anim*, 26, 89-103.



**PATRÍCIA FREIRE**  
ENFERMEIRA  
VETERINÁRIA

# DESLOCAMENTO DO ABOMASO

O deslocamento do abomaso é uma das patologias mais frequentes em bovinos leiteiros, representando a maior causa de cirurgias da cavidade abdominal. O deslocamento do abomaso ocorre quando o abomaso se desloca da sua posição fisiológica para uma posição anormal, por estar distendido de gás, líquido ou de ambos. O Abomaso desloca-se com mais frequência para a esquerda, mas também pode deslocar-se para a direita, sendo este por vezes complicado porque pode ser acompanhado de torções.

## SINAIS CLÍNICOS

Um dos primeiros sinais clínicos é a falta de apetite e a consequente quebra na produção de leite. A quebra na produção de leite varia entre os 30 e 50%, apresentando também, geralmente, um elevado grau de cetose, com ou sem desidratação. A temperatura, as frequências cardíacas e respiratórias tendem a estar normais, as fezes podem estar reduzidas de volume e mais moles que o normal e pode haver períodos de diarreia.

## FATORES DE RISCO:

### NUTRIÇÃO DA VACA SECA

Através de um programa alimentar correto a produção de leite pode ser aumentada e o risco de ocorrência de Hipocalcémia, Retenção Placentária e deslocamento de abomaso pode ser reduzido.

Relativamente á alimentação da vaca seca, esta deve distinguir duas fases:

**FASE SECA** – desde a secagem até as 3 semanas antes da data prevista para o Parto.

**FASE DE TRANSIÇÃO** – decorre desde as 3 semanas antes do parto até às 3 a 4 Semanas depois do parto.

Na fase de transição, a mudança da dieta da vaca seca para a vaca em lactação deve ser o mais gradual possível. No período seco, a dieta tem um nível elevado de fibra e baixo em energia, enquanto na dieta das vacas em lactação é o oposto sendo estas muito ricas em energia e mais pobres em fibra.

### RAÇA E IDADE

O deslocamento do abomaso é uma doença comum nas vacas de raça Holstein-Frísia, Jerseys e Guernsey. As vacas leiteiras apresentam maior risco do que as vacas de carne. As vacas com mais lactações, sobretudo as da terceira lactação também apresentam maior risco de vir a desenvolver um deslocamento. A maior incidência de deslocamentos em vacas com mais lactações, pode ser explicada pelo aumento da produção de

leite, bem como pela idade, sendo o período de maior risco entre os 4 e os 7 anos de idade.

### PARTO

Os deslocamentos ocorrem na maioria das vezes após o parto, deste modo, as primeiras 4 semanas depois do parto são consideradas como um período de risco. Durante o processo de gestação, o aumento progressivo do tamanho do útero, faz com que o rúmen diminua de volume. Isto faz com que o abomaso se desvie para a esquerda do abdómen, o que facilita o deslocamento.

Para além das alterações que o rúmen sofre, é no período pós-parto que ocorre a maioria das patologias metabólicas (cetoses e hipocalcémias), infecciosas (mamites e metrites) e alterações nutricionais que podem afetar a motilidade abomasal e aumentar a produção de gás.

### NUTRIÇÃO

Normalmente, as vacas que desenvolvem deslocamentos de abomaso são alimentadas com dietas com elevado teor de concentrado e baixas quantidades de matéria seca. Este aumento no concentrado e a diminuição de matéria seca aumentam a produção de ácidos gordos Voláteis (AGV) no rúmen, que por sua vez levam a um aumento de AGV no abomaso. Esta acumulação dos AGV, contribuem para a hipomotilidade abomasal. Deste modo, a diminuição da motilidade abomasal juntamente com o aumento da produção de gás no abomaso são considerados fatores importantes no deslocamento.

### CONDIÇÃO CORPORAL

Existe uma relação mais ou menos consistente entre a condição corporal que a vaca apresenta ao parto e o risco de ocorrência de patologias no pós-parto. Além disso, as vacas que apresentam uma condição corporal excessiva na altura do parto possuem um risco acrescido de cetoses. O aumento da incidência de cetoses em vacas com uma maior condição cor-

poral na altura do parto poderá predispor estas vacas para o aumento da incidência de deslocamentos.

**DOENÇAS CONCOMITANTES**

As doenças concomitantes que induzem o deslocamento de abomaso provocam falta de apetite, o que por sua vez provoca uma diminuição do volume ruminal.

Vacas com retenções placentárias, cetoses, distocias, infeções uterinas, partos gemelares e hipocalcémias estão mais predispostas a desenvolverem um deslocamento de abomaso. Muito provavelmente, estes fatores de risco estão relacionados com a motilidade abomasal no período crítico do pós-parto.

**PREVENÇÃO DO DESLOCAMENTO DO ABOMASO**

**MEDIDAS PARA O ANIMAL:**

- Assegurar que as vacas são secas com uma condição corporal ótima e que se mantêm nessa mesma condição até ao parto;
- Favorecer a prevenção de doenças no peri-parto (mastite, metrite, retenção Placentária, hipocalcémia, cetose);
- Monitorizar a repleção ruminal perto do parto;
- Prevenir e/ou tratar hipocalcémia;
- Considerar não cruzar novilhas de substituição de linhas que parecem ter problemas particulares com deslocamentos.

**MEDIDAS PARA O EFETIVO:**

- Atenção pormenorizada às rações de vacas secas e vacas no período de transição: Maneio cuidado da transição da ração de vacas secas para lactantes, introduzindo gradualmente fontes de energia rapidamente fermentescíveis

(incluindo silagem de milho e concentrados);

- Oferecer algum concentrado antes do parto, para que o rúmen se adapte;
- Separar vacas em lactação de vacas secas;
- Maximizar a ingestão de matéria seca no pós-parto imediato;

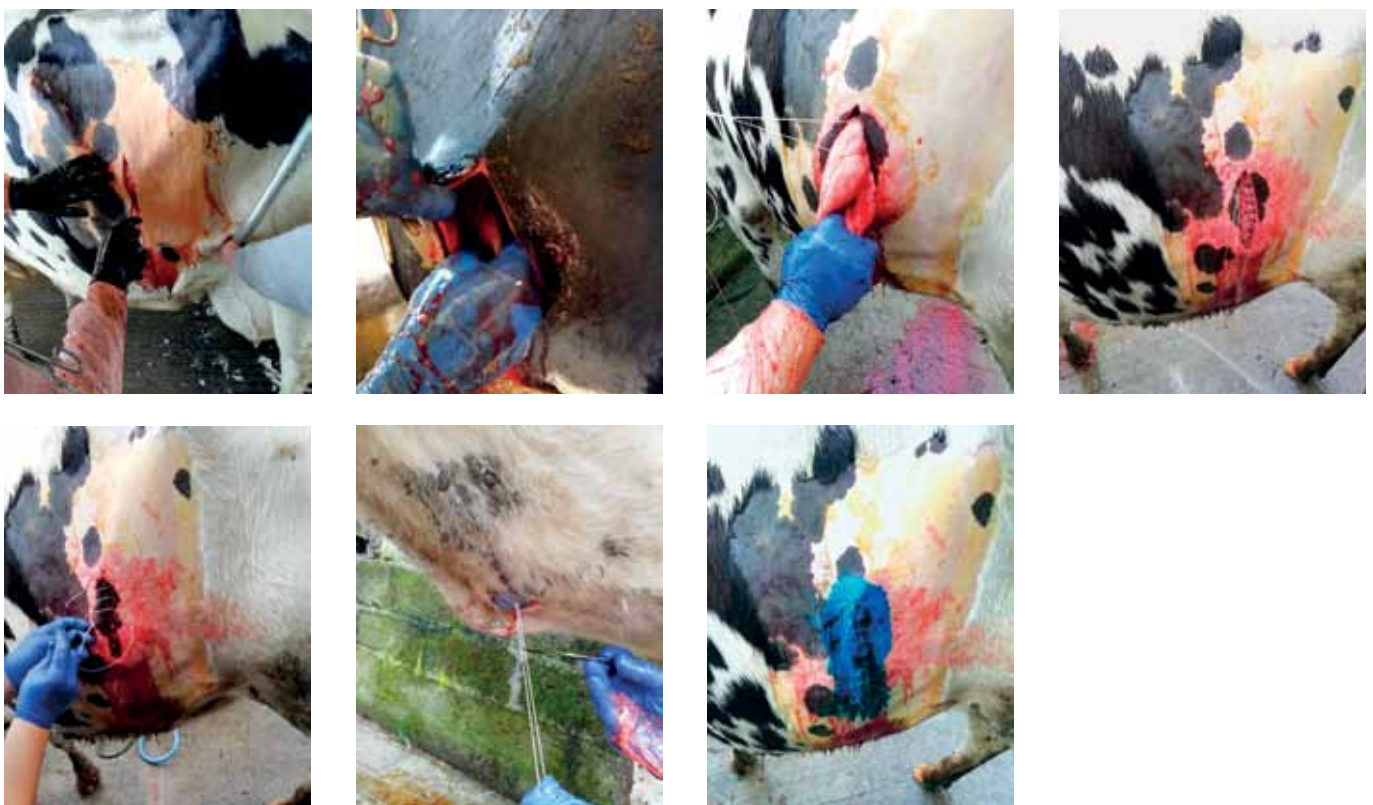
**TRATAMENTO**

A terapia médica raramente é utilizada sozinha para tratar deslocamentos de abomaso, mas é muito frequentemente combinada com a correção cirúrgica. O Objetivo da terapia médica, inclui a correção da causa subjacente da atonia abomasal, a promoção da motilidade gastrointestinal e a correção dos distúrbios metabólicos. A restauração da motilidade abomasal deverá resultar na expulsão do gás e deverá permitir que o abomaso retorne á sua posição anatómica normal.

Caso existam doenças associadas ao deslocamento, tais como metrite, mastite, cetose, estas devem ser tratadas em simultâneo, ou então o resultado do tratamento médico fica comprometido.

Apesar de alguns aspetos da terapêutica médica serem importantes como complemento à terapêutica cirúrgica, quando usados sozinhos a sua probabilidade de resolver um deslocamento é inferior a 5%. Além disso, o impacto na produção de leite será maior devido ao período de recuperação mais lento, por estes motivos o método cirúrgico parece ser a metodologia mais benéfica.

A correção cirúrgica dos deslocamentos de abomaso é uma cirurgia frequentemente realizada nos bovinos, e tem como objetivo tornar a colocar o abomaso na sua posição normal. Além disso, o tratamento cirúrgico é o que de um modo geral, mais recidivas previne e o que atinge melhores resultados.





# SERRALHARIA DO OUTEIRO, LDA

296 307 200 | Rua do Outeiro, 68 - Arrifes | [geral@serralhariaouteiro.pt](mailto:geral@serralhariaouteiro.pt)

OS MAIORES CONSTRUTORES DE REBOQUES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

# MERCADO DO SETOR DO LEITE E LACTICÍNIOS

## EVOLUÇÃO DO PREÇO DO LEITE À PRODUÇÃO

### PREÇOS MÉDIOS MENSAIS EM 2021

#### CONTINENTE

LEITE ADQUIRIDO  
A PRODUTORES INDIVIDUAIS

Mês	EUR / Kg	Teor médio de Mat. Gorda (%)	Teor Proteico (%)
AGO	0,310	3,77	3,29
JUL	0,309	3,71	3,24
JUN	0,310	3,71	3,30
MAI	0,312	3,75	3,33
ABR	0,312	3,72	3,33
MAR	0,312	3,74	3,33
FEV	0,311	3,83	3,30
JAN	0,315	3,94	3,35

### PREÇOS MÉDIOS MENSAIS EM 2021

#### AÇORES

LEITE ADQUIRIDO A PRODUTORES INDIVIDUAIS  
QUE POSSUEM TANQUE DE REFRIGERAÇÃO NA  
EXPLORAÇÃO/ TRANSPORTE A CARGO DA FÁBRICA

Mês	EUR / Kg	Teor médio de Mat. Gorda (%)	Teor Proteico (%)
AGO	0,276	3,73	3,10
JUL	0,275	3,68	3,09
JUN	0,276	3,65	3,11
MAI	0,275	3,67	3,12
ABR	0,277	3,67	3,17
MAR	0,276	3,72	3,13
FEV	0,278	3,77	3,15
JAN	0,282	3,83	3,20

LEITE ADQUIRIDO A POSTOS DE RECEÇÃO  
E SALAS COLETIVAS DE ORDENHA

Mês	EUR / Kg	Teor médio de Mat. Gorda (%)	Teor Proteico (%)
AGO	0,286	3,81	3,03
JUL	0,284	3,80	3,00
JUN	0,287	3,87	3,07
MAI	0,288	3,87	3,15
ABR	0,289	3,91	3,19
MAR	0,290	3,96	3,23
FEV	0,290	3,98	3,21
JAN	0,294	4,15	3,32

PRODUTORES ENTREGAM EM POSTOS  
DE RECEÇÃO DA FÁBRICA;  
TRANSPORTE A CARGO DO PRODUTOR

Mês	EUR / Kg	Teor médio de Mat. Gorda (%)	Teor Proteico (%)
AGO	0,259	3,72	3,08
JUL	0,258	3,69	3,07
JUN	0,259	3,63	3,10
MAI	0,259	3,63	3,13
ABR	0,259	3,64	3,17
MAR	0,257	3,63	3,13
FEV	0,260	3,72	3,14
JAN	0,264	3,78	3,19

## LEITE EMBALADO

Ano	Mês	UHT		
		Gordo	Meio Gordo	Gordo
2021	AGO	96	76	80
	JUL	95	75	80
	JUN	99	77	80
	MAI	95	76	81
	ABR	97	75	80
	MAR	99	76	80
	FEV	96	78	82
	JAN	98	76	80

## QUEIJO FLAMENGO

Ano	Mês	EUR / 100Kg
2021	JUL	456,71
	JUN	455,18
	MAI	460,41
	ABR	457,16
	MAR	460,12
	FEV	456,88
	JAN	455,74

## MANTEIGA

Ano	Semana	EUR / 100Kg
2021	2021-09-06	-
	2021-08-16	370,31
	2021-07-19	376,13
	2021-06-14	393,11
	2021-05-17	386,77

## LEITE EM PÓ

Ano	Semana	EIR / 100Kg		
		Desnatado	Inteiro	Soro
2021	2021-09-06	234,41	277,21	75,84
	2021-08-02	259,03	-	-
	2021-07-12	-	310,78	93,95
	2021-06-07	241,59	319,36	71,03
	2021-05-10	228,17	291,42	77,39
	2021-04-05	232,57	311,68	74,13
	2021-03-22	238,06	283,22	65,49
	2021-03-01	233,80	284,63	65,21
	2021-02-08	222,21	275,65	65,25
	2021-02-01	203,14	275,36	72,28
	2021-01-25	219,58	242,03	66,08
	2021-01-11	217,02	283,40	64,90

## ENTREGA DE LEITE NA FÁBRICA

UNIDADE: 100 LITROS

	Ano	Mês											Acumulado Homólogo	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
AÇORES	2020	51 741,6	50 956,5	59 752,8	59 942,0	63 420,1	59 425,8	57 829,1	52 521,1	48 844,8	49 243,2	47 322,7	51 065,2	403 068,0
	2021	52 505,6	48 595,1	58 259,1	59 740,1	63 004,8	59 426,7	56 457,7	-	-	-	-	-	397 989,1
SÃO MIGUEL	2020	35 031,5	34 332,2	39 190,7	38 712,3	40 854,3	38 954,7	38 666,0	36 189,1	33 256,2	33 389,7	32 263,2	34 419,7	265 741,9
	2021	35 382,1	32 820,1	38 316,2	38 589,5	40 995,4	39 180,6	37 980,2	-	-	-	-	-	263 264,2

Newsletter  
Bovinos

 Semana 39  
27/09 a 03/10/2021

## BOVINOS-PREÇO MÉDIO

38.ª Semana-20 a 26/09/2021

Categoria(*)	Classe(*)	Preço Médio (**)					Preço Médio (***)	
		€/kg Peso Carcaça					/100 kg Peso Carcaça	
		Norte	Centro	L. Vale Tejo	Alentejo	Açores	Continente	Portuga
Z Vitelão	U2	4,10	3,87	3,87	–	3,29	397,61	388,89
	U3	4,00	–	3,88	–	3,03	391,73	384,40
	R2	3,85	3,84	3,82	3,75	3,00	383,07	351,29
	R3	3,92	3,90	3,84	–	3,01	388,33	371,77
	O2	3,45	3,81	3,55	3,75	2,96	351,78	332,17
	O3	3,25	–	3,92	–	3,00	344,80	338,21
A Novilho	U2	3,94	3,87	3,89	4,09	3,41	390,99	388,97
	U3	3,89	3,89	3,95	4,09	3,26	396,74	393,36
	R2	3,86	3,94	3,83	3,99	3,19	388,21	374,61
	R3	3,80	3,87	4,20	–	3,18	410,99	400,08
	O2	3,40	3,47	3,64	3,75	2,95	345,70	324,71
	O3	3,10	–	–	–	–	310,00	310,00
B Macho n. castr. >2 anos	R3	–	3,80	–	–	–	380,00	380,00
C Boi	U2	–	–	–	–	–	–	–
	U3	–	–	–	–	–	–	–
	U4	–	–	–	–	–	–	–
	R3	–	–	–	–	–	–	–
	R4	–	–	–	–	–	–	–
	O3	–	–	–	–	–	–	–
	O4	–	–	–	–	–	–	–
D Vaca	R3	3,32	2,75	–	–	2,06	326,89	302,29
	R4	3,22	2,75	–	–	–	321,36	321,36
	O2	2,33	–	1,95	2,00	1,89	222,49	213,34
	O3	2,41	–	1,85	2,28	1,90	236,56	224,21
	O4	2,33	–	–	–	–	233,21	233,21
	P2	2,10	1,50	1,70	1,88	1,77	196,22	186,55
	P3	2,06	–	1,65	1,95	1,78	205,06	200,29
E Novilha	U2	4,10	3,96	3,87	–	3,43	396,82	395,57
	U3	4,00	3,92	3,90	–	3,10	393,72	386,70
	R2	3,92	4,02	3,87	3,75	3,05	389,44	385,97
	R3	3,87	3,91	3,92	4,09	2,90	392,22	380,08
	R4	–	3,95	3,80	–	2,90	380,58	368,54
	O2	3,16	2,95	4,00	3,75	2,85	332,64	323,24
	O3	2,79	3,75	4,23	3,75	2,72	341,03	326,75
	O4	2,98	–	–	–	–	298,00	298,00

Nota: Preço à entrada no matadouro, isento de IVA.

(\*) De acordo com a Grelha Comunitária de Classificação de Carcaças.

(\*\*) Regiões: Preço médio ponderado calculado relativamente ao peso.

(\*\*\*) Continente e Portugal: O preço médio resulta da ponderação dos preços médios regionais, sendo que esta ponderação foi calculada com base no abate registado em 2020, atualizada em 30 Jun 2021.

Fonte: SIMA/GPP

# CONFORTO RENTABILIDADE EFICIÊNCIA MANITOU

A nossa prioridade é tomar o seu negócio rentável!

A vantagem das MLT NewAg: as máquinas mais cómodas que otimizam o tempo investido no seu manipulador telescópico e melhoram a sua eficiência com um acesso de cabine simples, visibilidade total e uma redução significativa dos níveis de ruído da cabine (73dB).

Manitou, a opção mais inteligente para a sua jornada de trabalho!

[www.manitou.com](http://www.manitou.com)



## VECOAÇORES

 **MANITOU**  
HANDLING YOUR WORLD

Vecoaçores, Lda  
Tv. da Piedade 60D – Arrifes  
9500-373 Ponta Delgada  
TL. 296307170 / TLM 912225659  
[vecoacores@eduardofariaalda.pt](mailto:vecoacores@eduardofariaalda.pt)

VECOAÇORES - CONCESSIONÁRIO OFICIAL da marca MANITOU – ARQUIPÉLAGO dos AÇORES



# MOOCALL

[HTTPS://WWW.MOOCALL.COM/ABOUT-US](https://www.moocall.com/about-us)

Moocall é uma empresa fundada por agricultores com sede na Irlanda, um dos países agrícolas mais progressistas do mundo. A Moocall se especializou em fornecer inovações de classe mundial para a indústria de laticínios e carne desde 2014. A empresa traz soluções revolucionárias para os agricultores em um setor tipicamente muito tradicional. Depois de estudar de perto padrões específicos de comportamento animal, a Moocall desenvolveu uma tecnologia patenteada que utiliza plataformas de conectividade, proporcionando mudanças de vida, informações precisas e em tempo real às pontas dos dedos do agricultor.

Ao desenvolver e fabricar produtos inteligentes, a Moocall não apenas cria melhores práticas de manejo do rebanho, mas capacita todos os agricultores a fazerem o que mais gostam de maneira mais eficiente e econômica. A estação de parição ou reprodução pode ser a época mais cansativa e estressante do ano. Moocall oferece produtos intuitivos e fáceis de usar que conectam os produtores aos seus animais como nunca antes.

## AS VANTAGENS DO MOOCALL - SENSOR DE PARTO

- Conecta-se facilmente a todas as redes e telefones (sinal GSM)
- Não há necessidade de wifi, estações ou baterias extras.
- Notificação 1 hora antes do parto por SMS, e-mail e notificação de aplicativo
- Não invasivo
- Custo compensado com cerca de 30 vacas
- Reduz a mortalidade de bezerros e vacas,
- Economize tempo e combustível
- Produto 95% eficaz



# POSEI 2021

## PORTARIA N.º17/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

### PRÉMIO VACA ALEITANTE

Vacas que tenham a ocorrência de um parto nos últimos 24 meses e a novilhas a partir de 8 meses que ainda não tenham parido, pertencentes a uma raça de vocação “carne” ou resultante de um cruzamento com uma dessas raças, e que façam parte de uma manada destinada à criação de vitelos para a produção de carne.

O prémio será concedido ao produtor que detenha na exploração que declarou como candidata um número de vacas aleitantes pelo menos igual a 60 % e um número de novilhas igual, ou inferior a 40 % do número em relação ao qual pretende beneficiar do prémio (valor ajustado anualmente).

Período de retenção é de 3 meses consecutivos, entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril.

**Montante da Ajuda é de 300 €.**

### PRÉMIO AO ABATE DE BOVINOS

1º Semestre - animais abatidos entre 1 de Janeiro e 30 de Junho, com pagamento em outubro do mesmo ano;

2º Semestre – animais abatidos entre 1 de Julho e 31 de Dezembro, pagamento em Abril do ano seguinte;

Bovinos com mais de 30 dias de idade, que tenham estado na posse do produtor por um período mínimo de 2 meses consecutivos, cujo termo tenha tido lugar a menos de 2 meses antes do abate. Abates antes dos 2 meses de idade, o período de retenção é de 15 dias.

Este prémio fica excluído aos bovinos machos jovens que beneficiem da ajuda ao transporte inter-ilhas.

#### Montantes de ajuda:

Maiores de 7 meses – 100 €

Mais de 30 dias e inferior a 7 meses – 40 €

#### Suplementos aos bovinos machos:

Idade superior a 7 meses e inferior 12 meses – 160 €

Idade superior a 12 meses – 190 €

#### Majorações:

Animais certificados como Carne dos Açores – IGP, raça Ramo Grande ou Modo Biológico, para além dos montantes anteriores recebem – 40 €

Ficam excluídos do rateio todos os animais certificados no ponto anterior, assim como os 10 primeiros animais candidatos em cada sub-acção.

### PRÉMIO AOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS

São elegíveis as ovelhas e cabras que tenham no mínimo um ano, tendo o produtor ter que possuir pelo menos 10 animais elegíveis, independentemente da espécie.

O período de retenção é de 3 meses, entre 1 de Fevereiro a 30 de Abril.

**Montante de Ajuda é de 40 €**

### PRÉMIO À VACA LEITEIRA

São elegíveis os produtores que tenham realizado entregas de leite cru de vaca, ou vendas diretas, durante o período de retenção obrigatória, sendo este de 3 meses, entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril.

São elegíveis as vacas pertencentes a uma raça leiteira, ou resultantes de um cruzamento com essas raças, desde que não tenham sido consideradas no cálculo de apuramento ao prémio à vaca aleitante, com idade inferior a 12 anos e com partos registados nos últimos 24 meses.

**Montante de Ajuda é de 145 €**, com um suplemento de 20 % aos produtores certificados em Modo de Produção Biológico, ou em regime de conversão.

### AJUDA AO ESCOAMENTO DE JOVENS BOVINOS DOS AÇORES

Produtores que tenham expedido bovinos jovens para o exterior da Região, sendo elegíveis as fêmeas com o máximo de 8 meses e os machos até aos 18 meses, nascidos e criados na Região por um período mínimo de 3 meses.

O Montante da Ajuda é de 40 €, havendo o suplemento de 130 € aos machos com idade igual ou superior a 7 meses e inferior ou igual a 18 meses.

**Majoração de 30 €**, acrescida às anteriores, aos animais expedidos para as Regiões da Madeira e Canárias.

### PRÉMIO AOS PRODUTORES DE LEITE

É concedido por ano civil, por exploração e por tonelada de leite entregue ou venda direta. **Montante de Ajuda é de 35 €** por tonelada de leite, sendo acrescido um suplemento de **6.23€/ton**. Produtores em Modo de Produção Biológico, ou em regime de conversão um suplemento de **23€/ton**.

Ficam excluídos dos rateios iniciais as primeiras 150 toneladas de leite entregues por beneficiário, bem como os produtores em Modo Produção Biológico, ou em conversão.

### AJUDA AO TRANSPORTE INTER-ILHAS DE JOVENS BOVINOS

Aos produtores de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo que tenham expedido para as ilhas de S. Miguel, Terceira, Pico ou Faial.

São elegíveis as fêmeas com o máximo de 8 meses e os machos até aos 18 meses, por um período de 3 meses.

Montante da Ajuda é de 40€, havendo um suplemento de 130€ aos machos com idade superior a 7 meses e inferior a 18 meses.

Os animais que beneficiarem desta ajuda, ficam excluídos do suplemento para os bovinos machos do Prémio ao Abate de Bovinos e da Ajuda ao escoamento de Jovens Bovinos dos Açores.

### AJUDA AOS PRODUTORES APÍCOLA

Produtores de mel, que o tenham produzido e comercializado através de um estabelecimento aprovado para a extração e/ou processamento de mel ou possuam uma unidade de produção primária. Tenham a declaração de existências válida.

**O Montante de Ajuda é de 1€** por quilo de mel comercializado através de um estabelecimento aprovado para a extração de mel pertencente a uma Cooperativa ou Organização de Produtores.

### AJUDA AOS PRODUTORES DE CULTURAS ARVENSES

Reunir uma área mínima cultivada de 0,30 hectares, podendo ser milho, sorgo e luzerna, tendo estas áreas ter que ser semeadas o mais tardar até ao dia 15 de Junho do ano civil.

#### Montantes de Ajuda:

Milho – 500 €/ha

Luzerna e/ou Sorgo – 300 €/ha

Suplemento de 20 % aos produtores certificados em Modo de Produção Biológico ou em período de conversão devidamente comprovado.

### AJUDA À PRODUÇÃO DE CULTURAS TRADICIONAIS

Possuir uma área mínima de 0,30 hectares de chá por produtor, sendo a ajuda paga uma vez por ano civil, tendo os trabalhos normais da cultura se encontrem efetuados.

**Montante da Ajuda é de 1500 €** por hectare de chá.

### AJUDA À MANUTENÇÃO DA VINHA ORIENTADA PARA A PRODUÇÃO DE VINHOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Agrupamentos, organizações de produtores, ou produtores individuais que detem superfícies orientadas para a produção de vinho referente à ajuda.

#### Montante da Ajuda:

**1250 €** Por hectare e por ano para a produção de Vinhos com **Denominação de Origem**.

**950 €** Por hectare e por ano para a produção de vinhos com **Indicação de Origem**.

### AJUDA À PRODUÇÃO DE ANANÁS

Ajuda anual por superfície ao ananás produzido nos Açores segundo o modo tradicional, com uma densidade mínima de 3,5 plantas /m<sup>2</sup>, com uma margem de tolerância de 10%.

**Montante de Ajuda é de 6 €/m<sup>2</sup>** de superfície em produção sob área coberta.

Ficam excluídos do rateio inicial os produtores de ananás certificados em Modo Biológico e os primeiros 2000 m<sup>2</sup>.

### AJUDA À PRODUÇÃO DE HORTOFRUTÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS

É paga uma vez por ano civil, em relação às superfícies cultivadas, nas quais os trabalhos normais de cultura se encontrem efetuados e que tenham sido objeto de um pedido de ajuda, tendo uma área mínima elegível de 0,20 hectares. Relativamente às frutícolas e florícolas, tenham uma área mínima de 0,05 hectares. Instalar as culturas o mais tardar até 31 de Maio do ano civil a que diz respeito a candidatura.

#### Montantes de Ajuda:

Figo da Índia e Castanha – **500 €/ha**

Hortícolas, Plantas aromáticas, Medicinais e Condimentares – **1150 €/ha**

Florícolas – **1300 €/ha**

Frutícolas, Olival, Próteas, Cana-de-Açúcar e Café – **1400 €/ha**

Suplemento de 10% aos produtores aprovados para a utilização dos regimes de Indicação Geográfica Protegida (IGP) ou de Denominação de Origem Protegida (DOP), ou certificados em Modo de Produção Biológico (MPB).

### AJUDA À BANANA

#### 1º Semestre

Banana comercializada entre 1 de Janeiro e 30 de Junho, até uma produtividade máxima de semestral de 19 toneladas por hectare e produtor.

#### 2º Semestre

Comercializada entre 1 de Julho e 31 de Dezembro, até uma produtividade máxima de semestral de 24 toneladas por hectare e produtor

A produtividade máxima anual não pode ultrapassar as 26 toneladas por hectare. A ajuda é paga ao produtor através da entidade que acondiciona e comercializa a banana, ou diretamente ao produtor individual, tendo por base a quantidade de banana entregue com características mínimas para a comercialização.

**Montante de Ajuda é de 0,5 €/kg.**

### AJUDA AO AGONDIÇÃOAMENTO DE PRÓTEAS

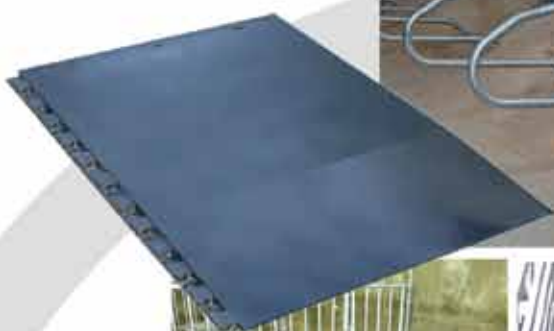
Entidades que procedam ao acondicionamento de próteas produzidas nos Açores, sendo a ajuda paga com base na quantidade de hastes comercializadas com calibre igual ou superior a 40 centímetros.

**O Montante da Ajuda é de 0,05 €/haste**



AGRITALIANOS - MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS, LDA.  
VIA LITORAL SANTA CLARA - RELVA  
LOJA: 296 287 855  
TLM: 910 468 697  
E-mail: [loja@italianos.pt](mailto:loja@italianos.pt)

## Conforto e bem-estar animal



MADE IN FRANCE 

## Tecnologia alemã ao dispor da sua exploração



MADE IN GERMANY 

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 86/2021 de 25 de agosto de 2021

---

A Portaria n.º 17/2021 de 5 de março, que estabelece as normas de aplicação das medidas relativas aos pagamentos concedidos diretamente aos agricultores ao abrigo do programa POSEI na Região Autónoma dos Açores (RAA);

Considerando que o Regulamento Delegado (UE) 2021/841 da Comissão, de 19 de fevereiro, alterou as regras aplicáveis aos pagamentos diretos, para os casos de incumprimento no respeitante ao sistema de identificação e registo de bovinos e de ovinos e caprinos e que as mesmas se devem estender às ajudas diretas no âmbito do programa POSEI na RAA;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### **Objeto**

A presente Portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 17/2021 de 5 de março, que estabelece as normas de aplicação relativas aos pagamentos concedidos diretamente aos agricultores ao abrigo do programa POSEI na Região Autónoma dos Açores (RAA).

#### Artigo 2.º

##### **Alteração à Portaria n.º 17/2021 de 15 de abril**

Os artigos 58.º e 60.º da Portaria n.º 17/2021 de 5 de março, são alterados passando a ter a seguinte redação:

##### «Artigo 58.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - Sempre que sejam constatados casos de incumprimento em relação ao sistema de identificação e registo de bovinos, ovinos e caprinos, são aplicáveis as seguintes disposições:

a) Um bovino presente na exploração que tenha perdido um dos dois meios de identificação é considerado determinado se estiver clara e individualmente identificado pelos restantes elementos do sistema de identificação e registo de bovinos;

b) Um ovino ou caprino presente na exploração que tenha perdido um dos dois meios de identificação é considerado determinado se puder ainda ser identificado por um primeiro meio de identificação, e se estiverem preenchidos todos os outros requisitos do sistema de identificação e registo de ovinos e caprinos;

c) Quando um só bovino, ovino ou caprino presente na exploração tiver perdido dois meios de identificação, o animal é considerado determinado se puder ainda ser identificado individualmente pelo registo, pelo passaporte do animal, se for caso disso, pela base de dados ou por outros meios

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 87/2021 de 25 de agosto de 2021

---

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/A, de 24 de julho, que estabelece o Regime Jurídico do Arrendamento Rural na Região Autónoma dos Açores, o membro do Governo Regional dos Açores competente em matéria de agricultura, deve estabelecer anualmente uma tabela indicativa de rendas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do referido Decreto Legislativo Regional, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1 – Os valores indicativos das rendas de prédios rústicos para o ano agrícola de 2021/2022 são os constantes do mapa anexo à Portaria n.º 62/2007, de 4 de outubro, mantidos em vigor pela Portaria n.º 126/2020, de 31 de agosto.

2 – Os valores dos contratos de arrendamento deverão ser expressos por hectare.

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Assinada em 19 de agosto de 2021.

O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 94/2021 de 10 de setembro de 2021

---

Considerando que Portaria n.º 86/2021, de 25 de agosto, foi publicada com algumas incorreções torna-se necessário efetuar algumas alterações à Portaria n.º 17/2021, de 5 de março, que estabelece as normas de aplicação relativas aos pagamentos concedidos diretamente aos agricultores ao abrigo do programa POSEI na Região Autónoma dos Açores (RAA),

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

#### **Objeto**

A presente portaria procede à segunda alteração à Portaria n.º 17/2021, de 5 de março, que estabelece as normas de aplicação das medidas relativas aos pagamentos concedidos diretamente aos agricultores ao abrigo do programa POSEI na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2.º

#### **Alteração à Portaria n.º 17/2021, de 5 de março**

Os artigos 58.º e 60.º da Portaria n.º 17/2021, de 5 de março, são alterados, passando a ter a seguinte redação:

«Artigo 58.º

[...]

1 – [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]:

a) [...]

b) [...]

c) Quando um só bovino, ovino ou caprino presente na exploração tiver perdido dois meios de identificação, o animal é considerado determinado se puder ainda ser identificado individualmente pelo registo, pelo passaporte do animal, se for caso disso, pela base de dados ou por outros meios estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1760/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de julho de 2000 ou no Regulamento (UE) 2016/429, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, respetivamente, e desde que o detentor de animais possa produzir prova de que já tomara medidas para corrigir a situação antes do anúncio da verificação no local;

d) [...]

5 – [...]

---

## Secretaria Regional da Educação, Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 97/2021 de 13 de setembro de 2021

---

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 179/2021, de 22 de julho, que autoriza os departamentos do Governo Regional com competência em matérias de educação e de agricultura e desenvolvimento rural a conceder apoios financeiros nos domínios da prática da atividade equestre e define os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando que o desporto equestre permite a interação entre os atletas e os animais, promovendo assim o desenvolvimento biopsicossocial;

Considerando que atividade equestre tem adjacente a prática de Equitação Terapêutica, que consiste num método educacional que favorece a aprendizagem, a socialização e o desenvolvimento global, tendo como principal objetivo a promoção do desenvolvimento do estado psicológico, físico e social;

Considerando que, atualmente, na área da educação, a Hipoterapia é um recurso terapêutico, rico em estímulos motores, sensoriais, emocionais e cognitivos, que recorre a uma abordagem multidisciplinar e transdisciplinar, que procura o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educativas e que favorece a aprendizagem, socialização e o desenvolvimento global do aluno.

Considerando que é necessário promover a formação, o desenvolvimento e a implementação de estratégias destinadas à prática da atividade equestre na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a importância de criar as necessárias condições para que a atividade equestre possa ser acessível ao maior número de cidadãos possível, nomeadamente apoiando os centros hípicas e fomentando, desse modo, a incrementação da prática de hipismo;

Considerando que a determinação dos prazos de candidatura e a definição da tramitação dos processos são da responsabilidade dos membros do Governo Regional competentes nas áreas da educação e da agricultura e desenvolvimento rural;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 8 da Resolução do Conselho do Governo n.º 179/2021, de 22 de julho, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional da Educação e do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### **Apresentação de candidaturas**

O acesso aos formulários de candidatura bem como a respetiva entrega, acompanhada de todos os documentos exigidos, deve ser efetuada por via eletrónica, através do endereço <https://e-form.azores.gov.pt/apoiocentrohipico2021>.

#### Artigo 2.º

##### **Prazo de entrega**

O prazo de entrega de candidaturas é de 30 dias seguidos contados a partir da data de entrada em vigor da presente portaria.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 98/2021 de 13 de setembro de 2021

Considerando que a Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 163/2015, de 29 de dezembro e n.º 119/2018, de 2 de novembro, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.1 – Investimento nas Explorações Agrícolas, da Medida 4 – Investimentos em Ativos Físicos, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+);

Considerando a necessidade de reajustar o regime ali previsto, face à evolução verificada no sector agrícola;

Considerando os efeitos negativos, consequentes da crise causa pela Covid-19, no cumprimento regular das operações aprovadas, nomeadamente o atraso verificado na sua execução, é impreterível adotar medidas tendentes à sua mitigação;

Foram ouvidos os representantes dos agricultores e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., enquanto organismo pagador;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e o ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 31/2015 de 27 de fevereiro, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### **Objeto**

A presente Portaria procede à terceira alteração à Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril, com as alterações introduzidas pela Portarias n.º 163/2015, de 29 de dezembro e n.º 119/2018, de 2 de novembro, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.1 – Investimento nas Explorações Agrícolas, da Medida 4 – Investimentos em Ativos Físicos, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+).

#### Artigo 2.º

##### **Alteração à Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril**

São alterados os artigos 7.º, 12.º, 13.º e o Anexo III da Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.1 – Investimento nas Explorações Agrícolas, da Medida 4 – Investimentos em Ativos Físicos, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), que passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 7.º

[...]

1. [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**PORTARIA N.º 62/2007 DE 4 DE OUTUBRO DE 2007**  
**MAPA DE ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS**  
**ANO AGRÍCOLA 2007 / 2008**

Unidade: Euros

	VALORES MÁXIMOS DAS RENDAS			
	Alqueire (968m <sup>2</sup> )	Alqueire (1232m <sup>2</sup> )	Alqueire (1393m <sup>2</sup> )	Hectare
<b>PONTA DELGADA</b>				
Terrenos de 3ª classe	—	—	18,36	131,58
Terrenos de 2ª classe	—	—	27,23	195,43
Terrenos de 1ª classe	—	—	38,45	275,91
<b>POVOAÇÃO</b>				
Terrenos de 3ª classe	—	—	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	—	—	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	—	—	37,33	267,65
<b>LAGOA</b>				
Terrenos de 3ª classe	—	—	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	—	—	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	—	—	37,33	267,65
<b>RIBEIRA GRANDE - ZONA 1</b>				
Terrenos de 3ª classe	11,63	—	—	120,16
Terrenos de 2ª classe	20,5	—	—	212,06
Terrenos de 1ª classe	30,19	—	—	311,51
<b>RIBEIRA GRANDE - ZONA 2</b>				
Terrenos de 3ª classe	—	—	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	—	—	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	—	—	37,33	267,65
<b>NORDESTE</b>				
Terrenos de 3ª classe	—	—	15,2	109,04
Terrenos de 2ª classe	—	—	25,6	183,5
Terrenos de 1ª classe	—	—	36,21	260,1
<b>VILA FRANCA DO CAMPO</b>				
Terrenos de 3ª classe	—	—	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	—	—	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	—	—	37,33	267,65

# CALENDÁRIO VENATÓRIO DA ILHA DE SÃO MIGUEL ÉPOCA 2021/ 2022

Espécie	Zona	Processo de caça	Período venatório	Horário	Limite diário de abates	
Coelho-bravo ( <i>Oryctolagus cuniculus algirus</i> )	Zona 1 (definida no n.º 6 do artigo 2.º)	Corricão	1 de agosto a 30 de janeiro (apenas aos domingos)	Do nascer-do-sol até às 13:00 horas	2 / caçador	
		Cetraria	3 de agosto a 29 de janeiro (apenas às terças-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e sábados)	Do nascer ao pôr-do-sol		
	Zona 2 (zona definida no n.º 6 do artigo 2.º)	Corricão	5 de setembro (domingo)	12 de setembro a 28 de novembro (apenas aos domingos e quintas-feiras)	Do nascer-do-sol até às 15:00 horas	4 / caçador
		Batida, Corricão, Espera e Salto	5 a 26 de dezembro (apenas aos domingos)			
		Espreita	12 de setembro a 31 de outubro (apenas aos domingos e quintas-feiras)			
			7 a 28 de novembro (apenas aos domingos)			
	Cetraria	7 de setembro a 25 de dezembro (apenas às terças-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e sábados)	Do nascer ao pôr-do-sol	2 / caçador		
Zona 3 (zona definida no n.º 6 do artigo 2.º)	Proibida a caça					
Codorniz ( <i>Coturnix coturnix conturbans</i> )		Salto (com cão de parar)	De 5 a 26 de dezembro (apenas aos domingos)	Das 9:00 até às 12:00 horas	5 / caçador	
		Cetraria	De 8 a 25 de dezembro (apenas às quartas-feiras, sextas-feiras e sábados)		2 / caçador	
Galinholas ( <i>Scolopax rusticola</i> )	Proibida a caça					
Narceja-comum ( <i>Gallinago gallinago</i> ) e Narceja de Wilson ( <i>Gallinago delicata</i> )	Definida no n.º 7 do artigo 2.º	Salto (com cão de parar)	De 21 de novembro a 2 de janeiro (apenas aos domingos)	Do nascer-do-sol até às 15:00 horas	3 / caçador	
		Cetraria	De 24 de novembro a 1 de janeiro (apenas às quartas-feiras, sextas-feiras e sábados)		1 / caçador	
Perdiz-cinzenta ( <i>Perdix perdix</i> )	Proibida a caça					
Perdiz-vermelha ( <i>Alectoris rufa</i> )	Proibida a caça					
Pombo-das-rochas ( <i>Columba livia</i> )		Espera	De 2 de setembro a 27 de fevereiro (apenas às quintas-feiras, domingos e feriados)	Do nascer-do-sol até às 16:00 horas	30 / caçador	
		Cetraria	De 3 de setembro a 26 de fevereiro (apenas às terças-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e sábados)	Do nascer ao pôr-do-sol		
Pato-real ( <i>Anas platyrhynchos</i> ), Marrequinha ( <i>Anas crecca</i> ) e Piadeira ( <i>Mareca penelope</i> )		Salto e Espera	De 21 de novembro a 2 de janeiro (apenas aos domingos)	Do nascer-do-sol até às 15:00 horas	3 / caçador	



## **Registo de Transportes e Transportadores de Animais Vivos**

Regulamento (CE) n.º 1/2005

Decreto-Lei n.º 265/2007



O Registo de **Transporte** e de **Transportadores** de Animais Vivos (RTTAV) é **OBRIGATÓRIO!**

**Transportes a registar:** Veículo de Caixa aberta, de Caixa Fechada e Atrelados para animais.

**Documentos necessários:** Título de propriedade, livrete ou certificado de matrícula.

**Também** os produtores que efetuaram **registos anteriores a 21 de maio de 2021**, devem **atualizar os seus dados**, através do Serviço de Desenvolvimento Agrário.

**Nas guias de circulação para abate/exploração, a matrícula a constar deve ser a mesma do RTTAV (no caso dos reboques deve ser esta a matrícula a registar e não a do rebocador)**



## Assunto: ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE COLHEITA E PRODUÇÃO – 2021/2022

### RESUMO

*Declarações de Colheita e Produção são entregues por submissão eletrónica no Sivv, no período de 01 de outubro a 15 de novembro de 2021*

*Os produtores de uvas deverão ter, no seu Registo Vitícola, as parcelas de vinha exploradas*

A apresentação da **declaração de colheita e produção (DCP)** constitui uma obrigação de todos os operadores económicos que tenham colhido uvas e/ou tenham produzido mosto/vinho.

Tal como nas campanhas anteriores, na campanha 2021/2022 a DCP é efetuada através de submissão eletrónica no **Sistema de Informação da vinha e do vinho (Sivv)**.

O acesso é feito através do endereço: <https://sivv.ivv.gov.pt>

Para a obtenção de um código de acesso deverá ter associado ao seu registo de entidade um correio eletrónico válido para onde o mesmo será enviado.

O prazo de entrega decorre de **1 de Outubro até 15 de Novembro de 2021**.

**DCP entregue fora do prazo**, conduzirá à aplicação de penalizações, nomeadamente com **coima que pode ir de € 250 a € 10.000**, por força do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2004 de 23 de agosto.

### Anexo I da DCP disponibiliza as parcelas de vinha do Registo Vitícola (RV)

Os produtores de uvas deverão ter, no seu Registo Vitícola, as parcelas de vinha exploradas, identificadas com as respetivas aptidões.

O sistema só permite a entrega da DCP (âmbito: Colheita), se as parcelas em exploração constarem do RV do declarante.

As cooperativas/vinificadores deverão certificar-se atempadamente que os seus associados/fornecedores têm a sua exploração devidamente atualizada no Sivv.

### Balcões de Apoio

No caso de necessitar de apoio na submissão eletrónica da DCP deverá dirigir-se a um balcão de apoio das Confederações de Agricultores ou das Comissões Vitivinícolas.

Na **Região Demarcada do Douro** e na **Região dos Vinhos Verdes** o apoio é assegurado por um conjunto de entidades pertencentes ao Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP, IP) e à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), respetivamente, que estão autorizadas a submeter as DCP's, nos sistemas de informação próprios, remetendo depois os dados ao IVV.

# Gasóleo Agrícola 2022

## Sistema de Abastecimento de Gasóleo à Agricultura

### Portaria nº 158/2020 de 23 de novembro

Candidaturas até 15 de novembro 2021, nos Postos de Atendimento do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

#### Podem candidatar-se:

- Os agricultores
- Os produtores florestais
- Os alugadores de máquina (desde que exerçam essa atividade como profissionais (CAE 01610 ou CAE 77310), bem como as Associações e Cooperativas Agrícolas que prestem serviços de aluguer de máquinas, para a atividade agrícola).

#### Documentos necessários à candidatura:

- Identificação do beneficiário (iB, portal IFAP) atualizado;
- Senha de acesso ao GestPDR;
- **De acordo com o tipo de equipamento;**
  - **Tratores:** Livrete e Título de Registo de Propriedade, ou Documento Único de Circulação, ou declaração emitida pelo vendedor válida perante as autoridades fiscalizadoras de circulação do mesmo.
  - **Veículos Ligeiros:** Livrete e Título de Registo de Propriedade, ou Documento Único de Circulação, Seguro e Inspeção válidos.
  - **Restantes Equipamentos:** Fatura de aquisição com a descrição da marca, modelo, nº de quadro e potência. Caso não seja possível apresentar este documento, o beneficiário deverá assinar uma declaração de posse do equipamento, onde constem as características mencionadas na descrição.
- **Alugadores de Máquinas:** Carteira profissional ou cópia da declaração de IRS demonstrativa do exercício de atividade, ou Declaração de Início de Atividade nas Finanças.
- **Produtores Florestais:** Declaração emitida pela Direção Regional dos Recursos Florestais, atestando que o beneficiário explora área florestal.
- **Para Agricultor Singular ATP:** Apresentar IRS de 2020 - Se o candidato tiver trabalho dependente, deverá apresentar uma declaração da entidade patronal, atestando o horário de trabalho.

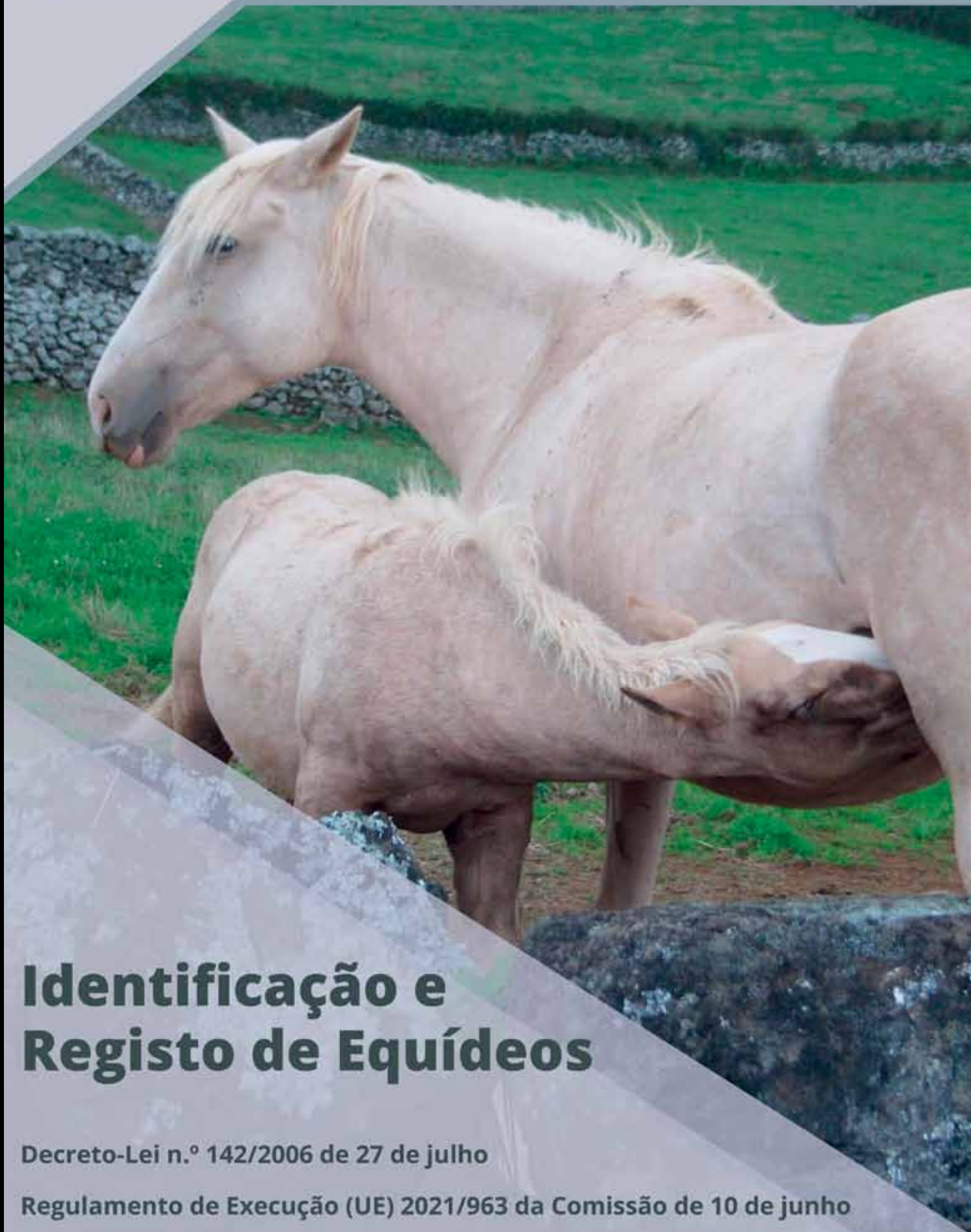
Nota: Em situações excecionais poderão ser solicitados outros elementos que não foram mencionados.



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Agricultura  
e do Desenvolvimento Rural

**Promova o Bem-estar,  
a Identificação e a Saúde dos seus animais**

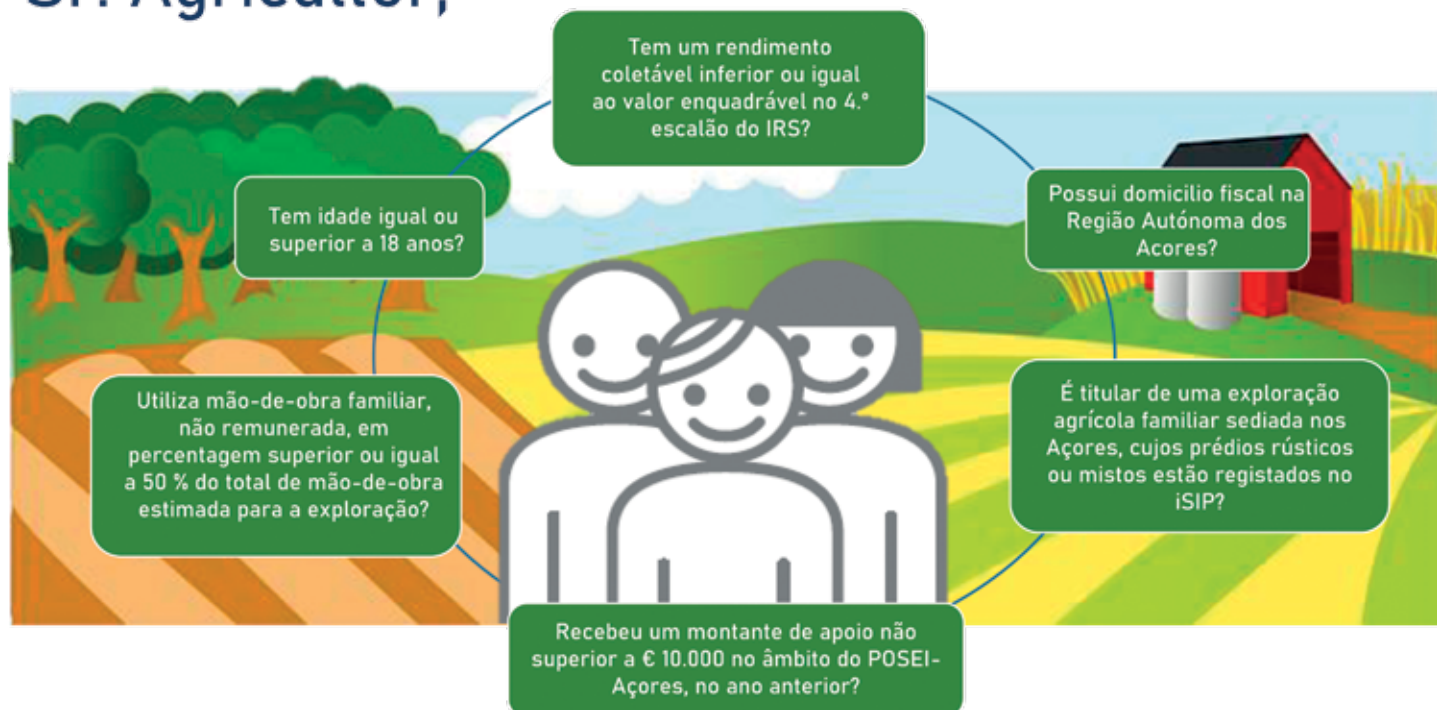


# **Identificação e Registo de Equídeos**

Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de julho

Regulamento de Execução (UE) 2021/963 da Comissão de 10 de junho

# Sr. Agricultor,



Então pode beneficiar do Estatuto da Agricultura Familiar e aceder a:

- Plafonds diferenciados no âmbito do sistema de abastecimento do gasóleo à agricultura (Portaria n.º 118/2020, de 24 de agosto);
- Medidas diferenciadas de apoio da atividade agrícola, da responsabilidade do departamento do Governo Regional com competência em matéria de agricultura e florestas e financiados exclusivamente pelo orçamento da Região, no âmbito do:
  - Programa de Apoio à Inovação Agrícola dos Açores, designado por i9AGRI (Portaria n.º 116/2020, de 24 de agosto);
  - Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, designado por PROAMAF (Portaria n.º 117/2020, 24 de agosto);
  - Programa de Apoio à Modernização Agrícola, designado por PROAGRI (Portaria n.º 120/2020, de 24 de agosto);
  - Programa de Incentivos Financeiros à Aquisição de Reprodutores Bovinos de Raças Produtoras de Carne (Portaria n.º 121/2020, de 24 de agosto).

Candidate-se em:

<https://agrifam.azores.gov.pt>

Não dispensa a leitura da legislação própria, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º18/2020/A, de 20 de julho, e a Portaria 122/2020, de 24 de agosto.

Para mais informações contate o Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha ou a Direção de Serviços de Agricultura.

Email: [info.eaf@azores.gov.pt](mailto:info.eaf@azores.gov.pt)



## INFORMAÇÃO VALORFITO 2/2020

### INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES PROFISSIONAIS DE SEMENTES

O VALORFITO vem por esta forma relembrar e reforçar a informação já anteriormente enviada<sup>1)</sup> relativa ao destino adequado a dar às embalagens primárias de sementes de utilização profissional.

A 1 de Janeiro de 2018, entrou em vigor o [Despacho n.º 6560/2017](#), o qual confere ao Valorfito licença para recolher embalagens vazias de sementes de utilização profissional, de produtos fitofarmacêuticos e de biocidas.

Para o efeito, os utilizadores de sementes têm à disposição **sacos VALORFITO de cor verde**<sup>2)</sup>, com a capacidade de 600 litros, que podem ser requisitados junto dos distribuidores de sementes e de produtos fitofarmacêuticos pertencentes à rede VALORFITO.

Assim deve-se colocar nos **sacos verdes** TODAS as embalagens vazias que tenham contido **sementes**, independentemente da cultura, de todos os formatos e tipos de material, por exemplo:

- Embalagens de papel/cartão, plástico, rafia plástica, big-bags, metal, etc.

Engloba as embalagens que tenham contido sementes, quer sejam **tratadas ou não tratadas**; **NÃO MISTURAR EMBALAGENS VAZIAS DE SEMENTES COM OUTRAS EMBALAGENS, NOMEADAMENTE DE FITOFÁRMACOS.**

Os sacos, depois de cheios, devem ser entregues num ponto de retoma VALORFITO devidamente fechados e em boas condições de conservação, por exemplo, ausência de rasgos.



*Fotografia do saco verde, em comparação com o saco habitual do Valorfito.*

Relembramos que na entrega das embalagens, o agricultor deve pedir o respetivo comprovativo de entrega, que terá de ser fornecido pelo Ponto de Retoma.

Consulte o folheto Valorfito e, em caso de dúvida, não hesite em contactar o Valorfito através de 214 107 209, do e-mail [contacto.valorfito@sigeru.pt](mailto:contacto.valorfito@sigeru.pt) ou do site [www.valorfito.com](http://www.valorfito.com).

Gratos pela vossa colaboração, apresentamos os nossos cumprimentos.

BOAS SEMENTEIRAS!

*António Lopes Dias*  
*Director Geral*

11 de novembro de 2020

1) Informação Valorfito 2/2019 de 12 de Abril

2) Os Pontos de Retoma devem solicitar os sacos verdes na Extranet Valorfito, no campo "pedidos de material"

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés  
T. +351 214 107 209 . [contacto.valorfito@sigeru.pt](mailto:contacto.valorfito@sigeru.pt)  
[www.valorfito.com](http://www.valorfito.com)

**SIGERU** . Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.  
Sociedade por Quotas . NIPC nº 506 985 334 . Capital Social: 40.000€ . Matriculada na CRC de Cascais sob o nº 17886

USO RESPONSÁVEL DE  
**ANTIBIÓTICOS**



## O PRESCRITO É CUMPRIDO?

UTILIZAÇÃO ADEQUADA  
DE ANTIBIÓTICO, INCLUINDO  
**DOSE E DURAÇÃO**

**1 ≥ 5**

NÃO HÁ DOSES ESQUECIDAS  
OU FALHAS NA DURAÇÃO  
PREVISTA PARA O TRATAMENTO

FALE COM O SEU MÉDICO VETERINÁRIO



SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

**zoetis**

# NOTÍCIAS



## CONSÓRCIO EUROPEU QUER IDENTIFICAR BACTÉRIAS NAS FRUTAS E VEGETAIS ATRAVÉS DE SENSORES

Analisar frutas e vegetais e identificar bactérias e químicos prejudiciais em minutos é o objetivo de um novo consórcio financiado pela União Europeia. O sistema quer permitir aos trabalhadores monitorizar dezenas de amostras de frutas e legumes, com resultados em menos de 30 minutos, relata o portal britânico New Electronics.

O sensor utiliza partículas de luz para deteção dos vestígios de bactérias ou pesticidas, sendo que não necessita de usar químicos ou corantes como marcador da presença desses vestígios.

O projeto, chamado GRACED, está atualmente a ser coordenado pela CyRIC – Cyprus research and innovation Centre. Os desenvolvedores inspiraram-se num dos seus sensores existentes que examina a água para detetar contaminação microbiológica ou contaminação química com um pequeno número de pesticidas.

A equipa considera as aplicações extremamente úteis para várias alternativas de produção de alimentos de próxima geração.

“As quintas verticais ou urbanas são como um laboratório onde tudo é conduzido em salas

controladas. Controlar a qualidade da água é muito importante para o sucesso deste tipo de explorações, e se este processo for automatizado, é ainda melhor”, disse o coordenador do projeto, Alessandro Giusti.

O processo, com previsão de conclusão em 2024, vai conduzir testes na França, Itália e Hungria, cobrindo os diversos tipos de sistemas de produção agrícola.

O artigo foi publicado originalmente em Vida Rural.



## REGISTO DO NOME “CARNE RAMO GRANDE” PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Acaba de ser publicado no Jornal Oficial da União Europeia o registo do nome da “Carne Ramo Grande”, um pedido que se encontra em conformidade com o artigo 50.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios.

O pedido feito por Portugal, através da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Governo Regional dos Açores, pretende atribuir a esta raça visibilidade, tornando-a numa mais-valia para o desenvolvimento económico da Região.

As características da “Carne Ramo Grande”, nomeadamente em termos de sabor, tenrura e succulência, são consequência da criação dos animais em sistema de pastoreio ao longo de todo

o ano, em virtude das condições edafoclimáticas dos Açores assim o permitirem, associadas ao maneio peculiar conferido pelo produtor e à docilidade própria destes animais.

Como é uma carne proveniente de um sistema de pastoreio, no qual os animais andam livremente nas pastagens e fazem mudanças entre as diversas parcelas, tende a ter uma cor mais intensa.

O clima bastante favorável à criação de bovinos e o solo de fácil exploração, fértil e com boas pastagens, permitiram uma boa adaptação, desenvolvimento e evolução do gado bovino, cuja origem remonta à descoberta e povoamento do arquipélago, e que adquiriu ao longo dos anos as características genéticas próprias da Raça Ramo-Grande.

Deste modo, os criadores da raça são conside-

rados os guardiães de um património genético inigualável, que, ao longo de várias gerações e em condições por vezes difíceis, insistiram em manter como legado dos seus antepassados, procurando preservar a herança.

Estes bovinos têm ainda hoje grande importância nos Açores, quer pela sua utilização no labor tradicional da terra, quer nos cortejos etnográficos e, claro, à mesa dos açorianos e de quem nos visita.

É de salientar ainda que a Região Autónoma dos Açores tem atualmente 241 criadores da Raça Bovina Autóctone do Ramo Grande, totalizando um total de 1.287 efetivos bovinos.

Não havendo nos próximos três meses qualquer oposição internacional, será atribuída a designação de “Carne do Ramo Grande DOP”.

Nota enviada pelo Governo Regional dos Açores.



## AÇORES: SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL VISITA CAMINHOS AGRÍCOLAS EM SÃO MIGUEL AFETADOS PELA INTEMPÉRIE DE SETEMBRO

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Ventura, acompanhado pelo Diretor Regional dos Recursos Florestais, Filipe Tavares, visitou hoje caminhos florestais da zona ocidental da ilha de São Miguel afetados pela intempérie ocorrida no final de setembro último.

Na ocasião, António Ventura, destacou, que esta visita teve por finalidade “averiguar os trabalhos de normalização dos trajetos, que decorrem desde o dia 27 de setembro, e, ‘in loco’, proceder-se a uma análise mais pormenorizada, pois alguns trajetos terão que sofrer uma intervenção mais profunda”.

Esta será uma intervenção que “visa acautelar a segurança dos agricultores, assim como a dos turistas”, sublinha.

A intervenção em curso, que compreende uma área de aproximadamente 58 quilómetros, vai, numa primeira fase, garantir que os caminhos fiquem transitáveis para a passagem de tratores e carrinhas 4x4, bem como remover as quebras, regularizar as valas e aplicar bagacina.

Tudo será feito em prol “da segurança na acessibilidade a um conjunto de várias centenas de explorações agrícolas distribuídas por sete freguesias do concelho de Ponta Delgada”, vinca o Diretor Regional dos Recursos Humanos.

Para Filipe Tavares, “é de máxima importância a segurança das pessoas”, e para tal a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural vai a breve trecho “instalar placas informativas de forma a alertar os turistas e a população em geral, para as zonas que estão mais perigosas”, por forma a evitarem esses trajetos.

Numa segunda fase, os trabalhos a executar serão mais profundos, de forma a evitar que no futuro não se voltem a repetir.

Para tal, “o Executivo vai proceder ao recrutamento externo, uma vez que a tutela não tem essa capacidade, de recursos humanos e equipamentos, para que ao longo do próximo ano as intervenções estejam concluídas”, assegurou ainda António Ventura.

Nota enviada pelo Governo Regional dos Açores.

## CANÁBIS “MADE IN” ODEMIRA EXPORTADA PELA PRIMEIRA VEZ PARA OS EUA

A multinacional instalou-se em Portugal em 2019 e agora exporta pela primeira vez um lote da produção em São Teotónio (Odemira) para o maior mercado mundial de canábis medicinal. A multinacional Clever Leaves, com sede nos Estados Unidos, anunciou esta quarta-feira a exportação do primeiro lote comercial de flor seca de canábis produzida em São Teotónio, no concelho de Odemira, para o mercado dos EUA. O lote de 30 quilos destina-se à Biopharmaceutical Research Company (BRC), indica a empresa



em comunicado.

A Clever Leaves instalou-se em Portugal em 2019 e em agosto do ano passado recebeu uma licença que permite o cultivo, importação e exportação de flor seca de canábis medicinal por parte do Infarmed.

A empresa, cotada no Nasdaq, cultiva canábis num terreno com “aproximadamente 84 hecta-

res” no qual instalou 10.000 metros quadrados de estufas de alta tecnologia, estando quase completa a expansão “para aproximadamente 25.000 metros quadrados”.

O acordo estabelecido entre a Clever Leaves e a BRC prevê que a flor seca de canábis, rica em THC, originária de Portugal seja usada para os projetos de desenvolvimento farmacêutico.

# NOTÍCIAS



## ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: “NÃO VAMOS COMBATER NADA, TEMOS DE NOS ADAPTAR”

A geógrafa e climatóloga Ana Monteiro considera que devemos adaptarmo-nos agindo à escala de bairro.

A geógrafa e climatóloga Ana Monteiro considera que não devemos combater as alterações climáticas, mas sim adaptarmo-nos a elas, e que essa adaptação não passa por medidas abrangentes como a descarbonização, mas agindo à escala de bairro.

“Abomino a expressão ‘combater’ as alterações climáticas. Não vamos combater nada, temos de nos adaptar — é outra postura. Quando digo combater, estou a assumir uma posição de controlo, pelo menos vou lutar para ganhar. Quando eu me adapto, é como num casamento, ou numa amizade (...), vou tornar-me menos vulnerável àquilo que eu acho que me incomoda”, afirma a cientista.

Para a professora catedrática e investigadora do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, “no caso climático, o discurso do combate é perigoso, porque

nos dá a impressão de que a ciência e a técnica são capazes. Não são, não é possível”.

Nas suas aulas, Ana Monteiro costuma perguntar aos alunos do primeiro ano se “estão preocupados com os relatórios [que mostram] 1,5 a 2° Celsius de subida” da temperatura do planeta, mas lembra que, “quando a revolução agrícola se dá, na área de Mesopotâmia, a temperatura média global era 5° Celsius superior à atual”.

Porque é que os dados atuais nos preocupam? Porque sinalizam uma vulnerabilidade que, à época, não existia. Ocupamos áreas onde, sem abrigos, não sobrevivemos”, explica.

A cientista considera “infantil” a promessa de que “quem se porta bem vai ter um prémio”.

Isso não existe no sistema climático”, assevera, acrescentando que, “pelo facto de agir, não modificando tanto a composição química da atmosfera, não enviando tantos excedentes energéticos para a atmosfera”, não há garantias de que quem o faz seja o beneficiário dessa ação.

Por isso, defende cidades adaptadas: “Adaptada

não quer dizer que não tenho riscos”.

Quer dizer é que tenho conhecimento desses riscos e impermeabilizei o solo, escolhi modelos construtivos, levo um ritmo de vida e uso formas de me transportar que me tornam menos vulnerável, porque mexer no sistema climático, não há ninguém que mexa”.

“Não aprendemos nada” com a pandemia

Com a pandemia de covid-19, esperava que o paradigma mudasse, com a sociedade a perceber que o bem-estar começa no bairro.

Foi uma das grandes alegrias, no meio da depressão, pensar que vamos aprender que o paradigma de vida é importante. Que quem morava num bairro social ou no centro esteve pior do que quem tinha um jardim à volta. (...) E essa é uma grande frustração hoje, que é ver replicar exatamente o mesmo modelo. Não aprendemos nada. Havemos de aprender um dia”, afirma.

O artigo foi publicado originalmente em SIC Notícias.



## INQUÉRITO DA AJAP ELENCA NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E PROBLEMAS NA ACTIVIDADE

Num inquérito a jovens agricultores e jovens empresários rurais realizado pela Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), 70% dos inquiridos considerou «muito útil» o desenvolvimento de uma plataforma de capacitação e qualificação. Na vertente das necessidades de qualificação, 74% dos inquiridos consideram «muito importante» ter informação

sobre boas práticas de gestão do solo, enquanto 67% destacam as boas práticas de adaptação às alterações climáticas e 65% os temas relacionados com a produção agrícola sustentável.

Para os inquiridos, também é «fundamental» ter informação sobre análise financeira de projectos, planeamento estratégico, marketing, comunicação e canais de distribuição. Estes dados

resultam de um inquérito que a AJAP promoveu no âmbito do “Laboratório Vivo da Agricultura 4.0”, um projecto desta entidade que visa «promover a capacitação e competitividade dos jovens agricultores e dos jovens empresários rurais através da partilha e disseminação de conhecimento técnico e inovador», nomeadamente através de uma plataforma online.

Segundo o inquérito, a falta de posse de terra e a dificuldade de acesso a financiamento foram as duas principais razões para os inquiridos não terem iniciado a sua actividade. Dos que já têm o seu projecto em curso, grande parte aponta o excesso de burocracia nos apoios públicos como um entrave “muito relevante”, seguindo-se os preços de venda abaixo das expectativas, vindo depois a disponibilidade de mão de obra, os custos de produção acima das expectativas e o acesso ao financiamento.

Em termos de factores mais decisivos para o sucesso, 58% disse ser «muito importante» ter boas práticas de gestão do negócio e capacidade financeira própria. Outros factores também valorizados são a necessidade de ter apoio técnico especializado, a partilha de experiências com agricultores e a realização de um estudo de viabilidade adequado à realidade.

Lançado em Maio último, este questionário tem uma amostra de cerca de 300 jovens agricultores e jovens empresários rurais, oriundos das

regiões Norte, Centro e Alentejo, existindo uma maior representação da fileira da fruta, seguida pelas do olival, dos hortícolas e dos bovinos. A AJAP indica que este inquérito «está na base do Estudo de Diagnóstico e do Plano de Acção» do Laboratório Vivo da Agricultura 4.0 e que, com a sua conclusão, está terminada a primeira fase deste projecto, apoiado pelo Portugal 2020 no âmbito do Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.



## ESTUDO: ESTRATÉGIA “DO PRADO AO PRATO” VAI REDUZIR PRODUÇÃO AGRÍCOLA EUROPEIA

A produção agrícola na União Europeia (UE) vai sofrer uma redução significativa com a implementação total da estratégia “do Prado ao Prato”, revelou um estudo da Universidade de Quiel (Alemanha), encomendada pela aliança Grain Club e outras instituições.

No entanto, a universidade relata, em comunicado, que o autor do estudo, Christian Henning, nota que isto poderia também levar a oportunidades de todos os lados. Por exemplo, a totalidade das medidas “do prado ao prato” vai reforçar os serviços dos ecossistemas, como a proteção do clima e da água, em todos os estados-membros da UE e, ao mesmo tempo, vai aumentar o rendimento gerado pela agricultura em até 35 mil milhões de euros por ano. “Do ponto de vista dos consumidores, o Pacto Ecológico Europeu compensa desde que o benefício do aumento da proteção climática e da água e do aumento da biodiversidade seja superior ao custo de ajuste de 157 euros por ano [equivalente a 0,3% do rendimento per capita na UE]”, disse o autor.

O estudo estima que os consumidores teriam de pagar até mais 10% do seu rendimento per capita para a plena aplicação dos objetivos, o que implica um potencial de procura para serviços

de ecossistemas agrícolas de aproximadamente 320 mil milhões de euros ou 715 euros por ano. De acordo com o estudo, este potencial ainda não está totalmente concretizado na implementação atual da estratégia.

“A redução prevista das emissões de gases com efeito de estufa através de uma redução da produção agrícola europeia é completamente anulada por um aumento das emissões de gases com efeito de estufa fora da UE, bem como por alterações na utilização dos territórios na UE”, acrescentou ainda o professor Christian Henning.

Outras medidas individuais baseadas em financiamento único para técnicas de produção específicas – como a “Agricultura Biológica” de acordo com as diretivas da UE – não são rentáveis, segundo o professor.

Outras conclusões:

A queda na produção varia em menos 20% para a carne bovina, menos 6,3% para o leite, menos 21,4% para os cereais e menos 20% para as sementes oleaginosas. O número de animais também sofreria um decréscimo: menos 45% para gado de alimentação e menos 13,3% para vacas leiteiras e gado jovem.

O preço da carne bovina (+58%), da carne de

porco (+48%), e do leite cru (+36%) seriam os que mais aumentariam. Nas culturas, o aumento do preço iria variar entre mais 15% para frutas e vegetais (incluindo culturas permanentes e vinho), mais 18% para sementes oleaginosas e mais 12,5% para cereais.

Os aumentos de preços para países fora da UE seriam muito mais moderados do que dentro da UE: +7,4% para a carne bovina, +10,2% para a carne suína, +4% para leite cru, +1,5% para frutas e vegetais (incluindo culturas permanentes e vinho), +3,3% para sementes oleaginosas e +3,8% para cereais.

A aplicação de fertilizantes minerais, de pesticidas e de fertilizantes biológicos por hectare (ha) seria fortemente reduzida (-51%, -58% e -25%, respetivamente). Este declínio poderá ser parcialmente compensado pelo aumento dos esforços em outras áreas, como controle mecânico de ervas daninhas e cultivo do solo, mas levaria a um aumento nos custos de mais 50% nessas áreas.

O artigo foi publicado originalmente em Vida Rural.



# ATIVIDADES NO QUINTAL



## OUTUBRO

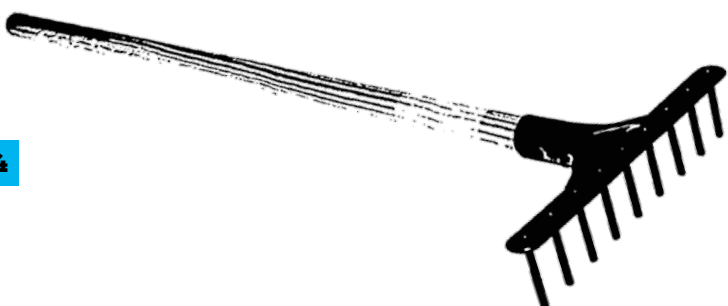
- Prosseguir a preparação dos terrenos da horta, cavando-os ou arando-os e estrumando-os abundantemente.
- Semear: ervilhas, favas, lentilhas, nabos, rabanetes, cenouras, espinafres (que se colhem pelo Natal), coentros e agriões.
- Plantar: espargos, couves, beterrabas, morangueiros e alhos.
- Os alhos devem plantar-se cedo e agradecer uma boa adubação potássica.
- Continuar os trabalhos de vindima; é aconselhável, à medida que se vai vindimando, marcar as cepas mais produtivas e sãs, que servirão para o fornecimento de garfos.

## NOVEMBRO

- Preparar os talhões e os canteiros destinados às sementeiras e plantações de Primavera. As estrumagens são indispensáveis.
- Desbastam-se os nabais, aproveitando o produto do desbaste para dar ao gado.
- Semear: alface, beterraba, cebola, tomates, couve-galega, nabiças de grelo, nabo redondo, rabanetes, ervilhas, favas e salsa.
- Proteger contra as geadas as plantas mais susceptíveis, com abrigos plásticos, esteiras, etc.
- Transfegar os vinhos tintos, especialmente os contidos em cubas de cimento, 15 dias após a encuba.
- Vigiar as vasilhas e calafetá-las se verterem.
- Arejar a adega em dias calmos, para impedir o aparecimento de bolores ou maus cheiros, que podem tornar os vinhos defeituosos.
- Inspeccionar as vasilhas que estão com vinho novo, que se transfega se já se apresentar limpo.
- Destila-se bagaço e água-pé, para obtenção de aguardente

## DEZEMBRO

- Preparam-se talhões e canteiros da horta para as culturas próprias da época e, também, para as da próxima Primavera.
- A terra da horta tem de ficar bem afofada e sem torrões, incorporando-se nessa altura o estrume, que convém não estar completamente curtido, no caso de se tratar de canteiros destinados às culturas de Primavera.
- Semear: cebola, couves, nabiças, rabanetes, espinafres, agriões, alfices, favas, ervilhas e cenouras.
- Plantam-se na horta: couves diversas (nomeadamente repolho e couve-flor), estolhos de morangueiros, alhos e cebolas.
- Continuar a podar nas vinhas já despidas de folhagem, reservando para enxertia ou mergulha as vides sãs e com produção mais regular.
- Proceder à fertilização e meter mato nas entrelinhas das vinhas cansadas, de preferência polvilhado com gesso ou cal.



# Para rir!

Um homem apresenta-se com um lenço atado, dando a volta por cima da cabeça e por baixo do queixo, apertado.

- O que é isso, pá? - Pergunta-lhe um amigo
- Dói-te a cabeça? Os dentes? Ou foi algum desastre?
- Nada disso. Morreu a minha sogra.
- Então?... Morreu-te a sogra... e porque é que trazes os queixos amarrados?
- É para não me rir!!!

O homem estava assistindo ao jornal nacional quando, de repente, uma notícia o interessou. Falava de um homem que matou a sogra e a enterrou no chão da sala e só agora, 25 anos depois, é que descobriram. O gajo ficou a pensar muito naquilo.

- Eu também poderia matar a megera da minha sogra e enterrá-la na sala. Até descobrirem, já estarei morto, pois tenho 50 anos...E, acho que vou fazer isso sim, raios! E armou a armadilha. Chamou a sogra para um jantar. Na primeira oportunidade, BAM! Lenhada na cabeça da velha, que logo foi enterrada na sala. Meia hora depois, toca a campainha do homem. Era a polícia, que avisou:
- O Sr está preso por assassinar a sua sogra!
- Mas, mas, mas...
- Nada de mas, já para o carro!
- Na esquadra, o gajo, desconsolado, esbracejava:
- Eu vi na TV, um homem fez a mesma coisa e demorou 25 anos a ser descoberto! Como é que vocês me descobriram tão rapidamente???
- O truque é que ele não morava no segundo andar...

À porta do cemitério há uma grande bicha de homens. Por curiosidade ele vai perguntar o que é. Responde-lhe um homem com um lobo d'alsácia à trela:

- Foi o enterro da minha sogra, mordida na garganta por este meu cão.
- Ah! - Diz o outro, um pouco espantado - Olhe lá! E o senhor não me quer vender esse belo animal?
- Bem. Talvez se chegue a um acordo. Entre aí na bicha e espere pela sua vez.

Vai um homem à caça com a sua sogra. Já na mata, e de repente, um urso sai de um arbusto e ataca violentamente a respectiva sogra.

- Esta gritava desesperadamente:
- Dispara!... Dispara!...
- Não tenho telemóvel! - Gritou o genro...

Sabes qual é a diferença entre um acidente e um desastre?

- A minha sogra cai a um poço. É um acidente!
- Foi lá um bombeiro e salvou-a. É um desastre!

Numa festa, a madame é apresentada a um eminente político.

- Muito prazer! - Diz ele.
- Prazer! Saiba que já ouvi muito falar do senhor!
- É possível, minha senhora, mas ninguém tem provas!

Numa festa, o anfitrião aborda um convidado:

- Aquela senhora que está cantando ao lado do pianista é minha mulher!
- Como?
- Aquela senhora que está cantando ao lado do pianista é minha mulher!
- O quê?
- Aquela senhora que está cantando é minha mulher!
- Fala mais alto que tem uma velha filha da pu\*a cantando!

A mulher, péssima cozinheira, choraminga para o marido:

- Querido, aquele bife à... sniff... à parmegiana que eu fiz para você... sniff...
- O que aconteceu com ele, meu bem?
- O cachorro... sniff... comeu! Buááá...
- Meu bem, não fica triste não! Não precisa chorar só por causa disso. Amanhã, eu compro outro cachorro para você!

Num WC público, daqueles antigos, com a sentina rente ao chão, um homem está muito aflito a tentar fazer as necessidades. Repara num desenho na porta em frente, com um dístico, e aproxima-se um pouco para o conseguir ler:

- Já comi a Claudia Shiffer! Mais acima, outro desenho e outra legenda:
- Já comi a Michelle Pfeiffer! Há ainda outro mais acima. O homem bastante curioso aproxima-se ainda mais:
- Olha, tem cuidado que estás a cagar fora do buraco!

Um cowboy deixa o saloon depois de uns bons tragos, e na hora de montar no cavalo descobre que o animal está com os testículos pintados de verde. Furioso, dá meia volta sobre as botas de bico fino, invade o bar e desafia, aos gritos:

- Quem foi o imbecil que fez aquilo com ao meu cavalo?
- Lá ao fundo, levanta-se um homenzarrão com quase dois metros de altura, barba de uma semana por fazer, dois revólveres na cintura, e berra a plenos pulmões:
- Fui eu! Porquê, algum problema?
- Não há problema nenhum! Só vim avisar que a primeira demão já secou.

Um homem foi consultar uma vidente e sentou-se diante da bola de cristal!

- Vejo que é pai de dois filhos - disse ela.
- Isso é o que a senhora julga - respondeu o homem, sou pai de três filhos.
- Isso é o que o senhor pensa...

A esposa:

- Ó Fernando! Ajuda-me a calar o bebé! Ele é tanto meu como teu!
- O marido (virando-se para o outro lado cheio de sono):
- Cala a tua metade e deixa chorar a minha.





# MUCCA

*iogurte leite gelados*  
*yogurt Milk Ice Cream*

**MARGINAL P DELGADA PARQUE ATLÂNTICO**

**geral@mucca.pt**

**296 093 125**

Rua do Caminho Velho do Pico da Pedra n.º 102 Armazém 2.2

Freguesia de São Roque 9500-702 Ponta Delgada